



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS
DISPENSA ELETRÔNICA

Informações gerais

Seção requisitante: R240X N° do DIEx: 113 Data do DIEx: 04/06/23
Cód/Nome da UASG da licitação: 160116/11B.MZ
Nome da empresa: MANHACU CNPJ: 30.814.518/0001-20

CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO

Documentos	Conf	Fl. nº
Capa (lista de verificação)	[X]	
DIEx Requisitórios (Solicitação e Empenho)	[X]	
Nota de Crédito	[X]	
Termo de justificativa do OD	[X]	
Relatório de Pesquisa de Preço e Pesquisa de Preços	[X]	
Estudo Técnico Preliminar	[X]	
Mapa de Gerenciamento de Riscos	[X]	
Documento de Formalização da Demanda	[X]	
Aviso de Licitação (Lei 14.133/2021)	[X]	
Mensagens do e-mail	[]	
Proposta final	[]	
Documentos de habilitação	[]	
Resultado da dispensa eletrônica	[]	
SICAF (consulta de regularidade do fornecedor)	[]	
Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU)	[]	
Relatório da dispensa eletrônica	[]	
Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas	[]	

CONTROLE

Empenho N°: 951 Data do Empenho: 16/06/2023 Tipo do Empenho: ORDINÁRIO

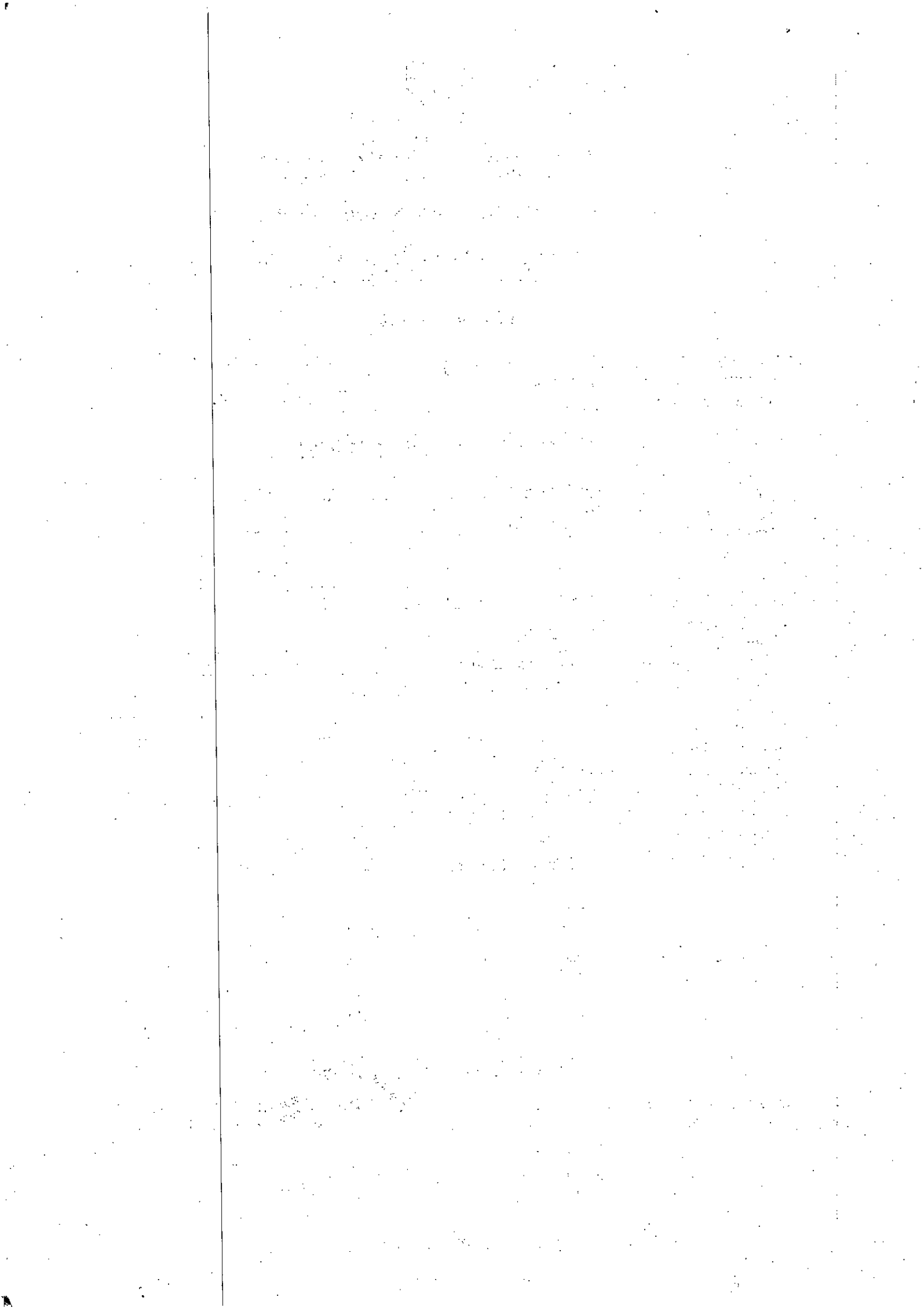
CB
Responsável pelo Empenho

ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO

GILVAN CARDOSO DA SILVA – S Ten
Chefe da SALC

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

Garanhuns-PE, _____ de _____ de _____.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

DIEs Requisitório nº 113 - Almo/71º BIMtz
EB: 64107.004415/2023-41

Garanhuns/PE, 14 de junho de 2023.

Do Chefe do Almoarifado/71º BIMtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz
Assunto: Aquisição de material de informática resultante de Dispensa Eletrônica
Ref: Art 58, Lei 4.320/64 e Inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021

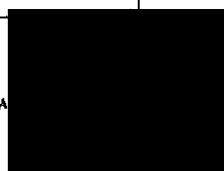
1. Verso o presente expediente sobre solicitação de aquisição de material de informática.
2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do material constante da relação abaixo, a fim de atender às necessidades relacionadas as rotinas administrativas e operacionais do Escritório da Operação Carro Pipa e seções correlatas atendendo ao Objetivo Estratégico (OE 07) do 71º BI Mtz, aperfeiçoar a prestação de serviços ao público interno e externo.

NOME DA EMPRESA: MANHJACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 30.814.518/0001-20

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	SUBTOTAL
1	17	PROCESSADOR, TIPO INTEL VULCANI, PROCESSAMENTO 4 GIGA, MODELO CORE I5-10210U, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151, BARRAMENTO 8 GT/S	UND	10	R\$ 709,00	R\$ 7.090,00
						R\$ 7.090,00



RAFA



1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 INELETRÔNICA
2. UASC: 71º BI Mtz - 160127
3. TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.1 Para fins do caput do art. 150 da Lei 14.133/2021 c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01 - SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	UG EMITENTE	NC
1	174399	1000000000	339030	530012	DF0000HSAP4	00001	160177	DGO	31MAR23 - 2023NC005932

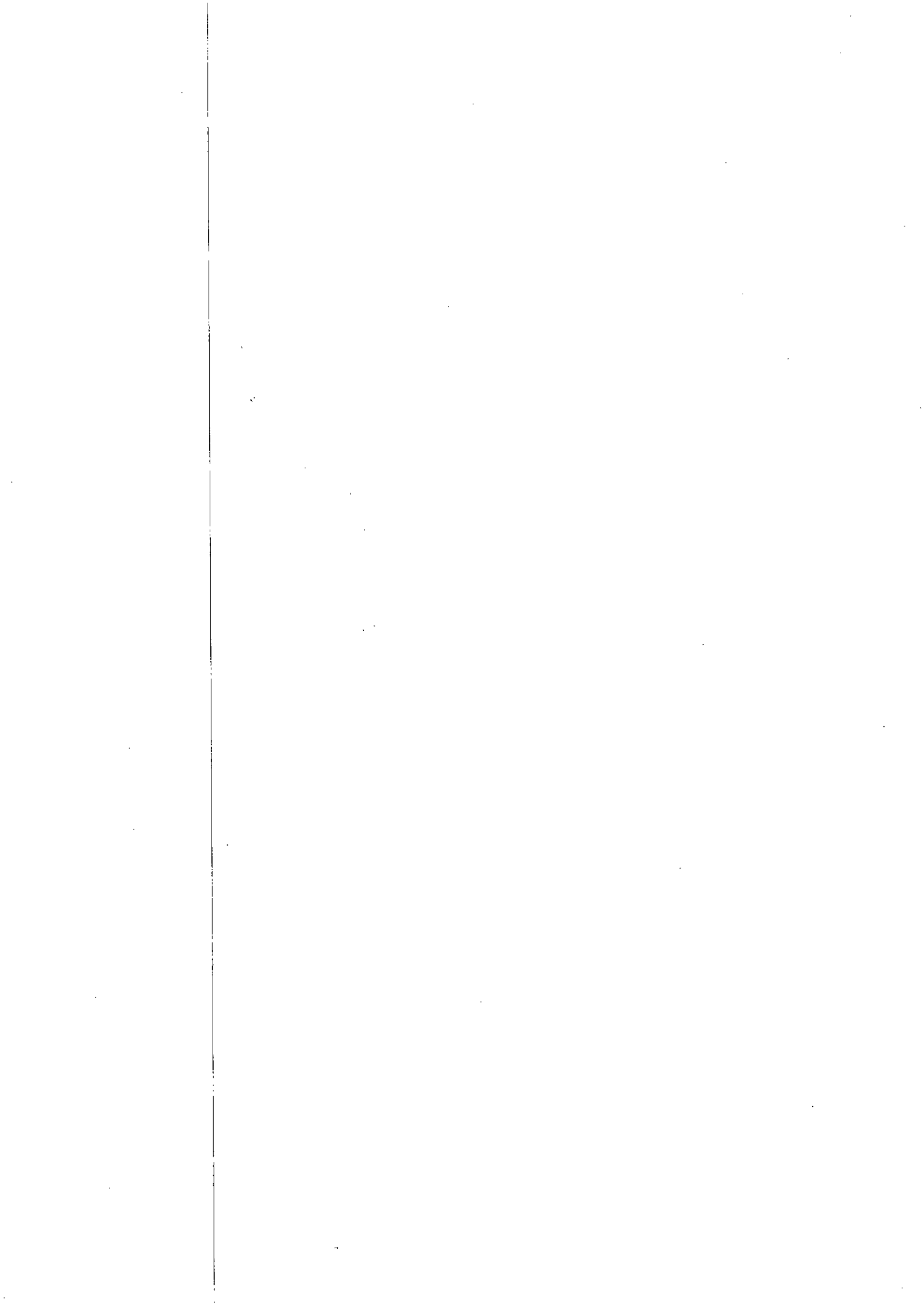
5. DESPACHO

- 5.1 Autorizo a emissão da Nota de Empenho conforme previsto no caput do art. 58 da Lei 4.320/1964 e do art. 15 do Decreto 7.982/2013
- 5.2 A seção de Aquisições, Licitações e Contratos deste Batalhão, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a emissão da Nota de Empenho

6. PUBLIQUE-SE



Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz



06/04/23 10:23

USUARIO: EISNER

DATA EMISSAO : 31Mar23 VALORIZACAO : 31Mar23 NUMERO : 2023NC005932

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

DESTAQUE PARA ATENDER O PROGRAMA EMERGENCIAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL POR MEIO DE CARRO-PIPA MESES ABR A JUN, CONF DIEX NR 2779-DIV AS CIV/CH EMP F T COTER, DE 29MAR23 E 2023NC000621-EME, DE 28 MAR 23. PRAZO EMPENHO: 60 DIAS

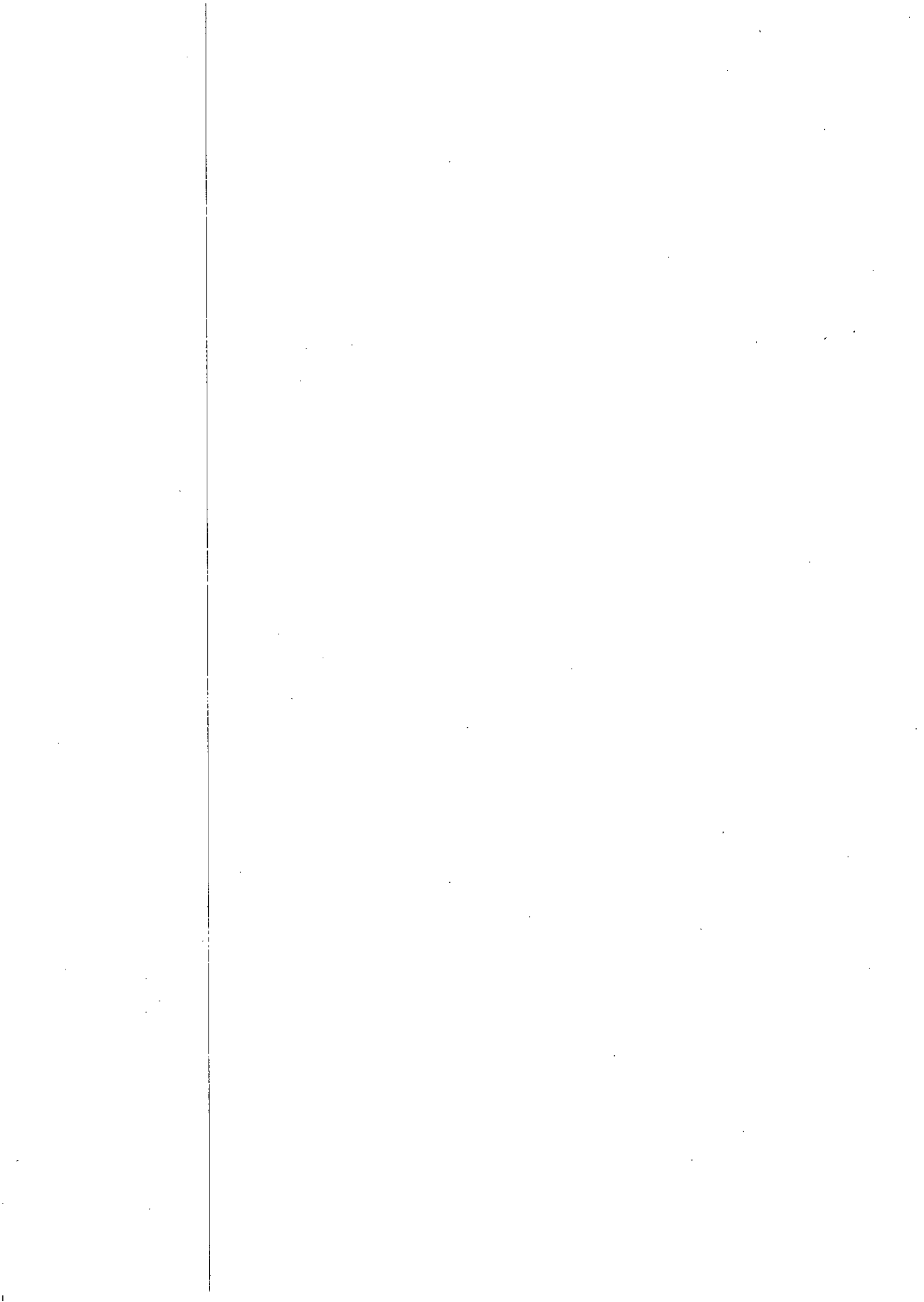
NUM. TRANSFERENCIA : 940456

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SE	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	1000000000	339030		530012	DF0000HSAP4	30.000,00
300065	1	174399	1000000000	339039		530012	DF0000HSAP4	37.500,00

LANCADO POR : 83923152191 - CHAVES

UG : 160073 31Mar23 10:17

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

18/2023

DIEx Requisitório nº 98 - Almos/71º BIMtz
EB: 64107.004197/2023-45

Garanhuns/PE, 05 de junho de 2023.

Do Chefe do Almoarifado/71º BIMtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz

Assunto: Solicitação de Dispensa Eletrônica

Ref: Art 58, Lei 4 320/64 e Inciso II, art. 75 da Lei 14 133/2021

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de Dispensa Eletrônica

2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de autorizar o início de procedimento para realização de Dispensa Eletrônica para a aquisição do material constante da relação abaixo, a fim de atender às necessidades relacionadas as rotinas administrativas e operacionais do Escritório da Operação Carro Pipa e seções correlatas atendendo ao Objetivo Estratégico (OE: 07) do 71º BI Mtz, aperfeiçoar a prestação de serviços ao público interno e externo.

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA
3	17	PROCESSADORA TIPO INTELA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO 4 GHz, MODELO CORE I5-8400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 MÓDULOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151, BARRAMENTO 8 GT/S	UND	10	R\$ 857,33
TOTAL					R\$ 8.575,30

709

8090,00

[Redacted Signature]

RAFAEL CARVALHO DE SOUZA - Cap
Fiscal Administrativo

1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 Para fins do caput do art. 150 da Lei 14.133/2021 e/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01 - SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	UG EMIENTE
1	174399	1000000000	339030	530012	DF0000HSAP4	00001	160177	DGO

3. DESPACHO

3.1 Autorizo a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos iniciar os procedimentos para divulgação e operação da referida Dispensa conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº67

4. PUBLIQUE-SE

[Redacted Signature]

ORDENADOR DE DESPESAS DO 71º BIMtz
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

Modelo atualizado em 05 JUNHO 2023



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

DISPENSA ELETRÔNICA

A aquisição que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade aquisição do material de TIC no mais curto prazo tendo em vista que o Escritório da Operação Carro Pipa e demais seções que indiretamente apoiam as demandas administrativas da OCP possuem diversos computadores fora de uso por falta de processador. Ainda justifica-se a aquisição devido à crescente demanda pela digitalização dos processos em decorrência da implantação da sistemática de assinaturas digitais, bem como, tendo em vista o Acórdão TCU 389/2020, cujo cumprimento demanda a maior disponibilização de meios de TIC. A aquisição pretendida está alinhada ao Objetivo Estratégico (OE 07) do 71º BI Mtz - aperfeiçoar a prestação de serviços ao público interno e externo.

Outrossim, ressalta-se que o presente processo de dispensa para o item em questão precisa ser novamente operacionalizado, com mudança no critério da pesquisa de preços, considerando-se que a Dispensa Eletrônica Nr 17/2023 teve insucesso no item ora pretendido, no sentido de que os licitantes de forma unânime consideraram a média do preço orçado no painel de preços abaixo da realidade do mercado. Nesse sentido, a pesquisa de preços do presente processo adotou fonte de pesquisa diversa, conforme faculta a IN N° 65/2021.

A adoção pela Dispensa Eletrônica, justifica-se ainda por esta Unidade Gestora não possuir o item em Ata de Registro de Preço, tendo em vista que tanto o pregão eletrônico desta UASG, bem como, o processo no qual o 71º BI Mtz figura como participante (IRP) ainda não têm data prevista para homologação.

Tal procedimento encontra amparo nas hipóteses de o procedimento licitatório ser dispensável, previsto no inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto no 10.922, de 2021)

A legalidade da opção pela Dispensa Eletrônica é reiterada pela Instrução Normativa 67/SEGES, de 08 JUL 2021 conforme abaixo:

Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

(...)

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei no 14.133, de 2021;

Assim, conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído com a documentação mínima exigida no Art. 72 da Lei 14.133/21.

Ademais, optamos por substituir o Contrato pela Nota de Empenho, tendo em vista que este é um instrumento hábil para entrega imediata dos bens.

Garanhuns – PE, 5 de junho de 2023



LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA - Maj

Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65/2021 – ME.

1. **Objeto:**

a) **Processador\, tipo:intel\, velocidade processamento:4 ghz\, modelo:core i5-8400\, características adicionais:6 núcleos de processamento\, socket 1151\, barramento:8 gt/s**

2. **Período de Realização:** 1º de maio a 1º de junho de 2023

3. **Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. **Fontes de Pesquisa**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 65/2021 ME:

() I – Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

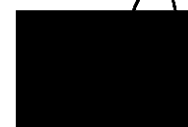
() II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

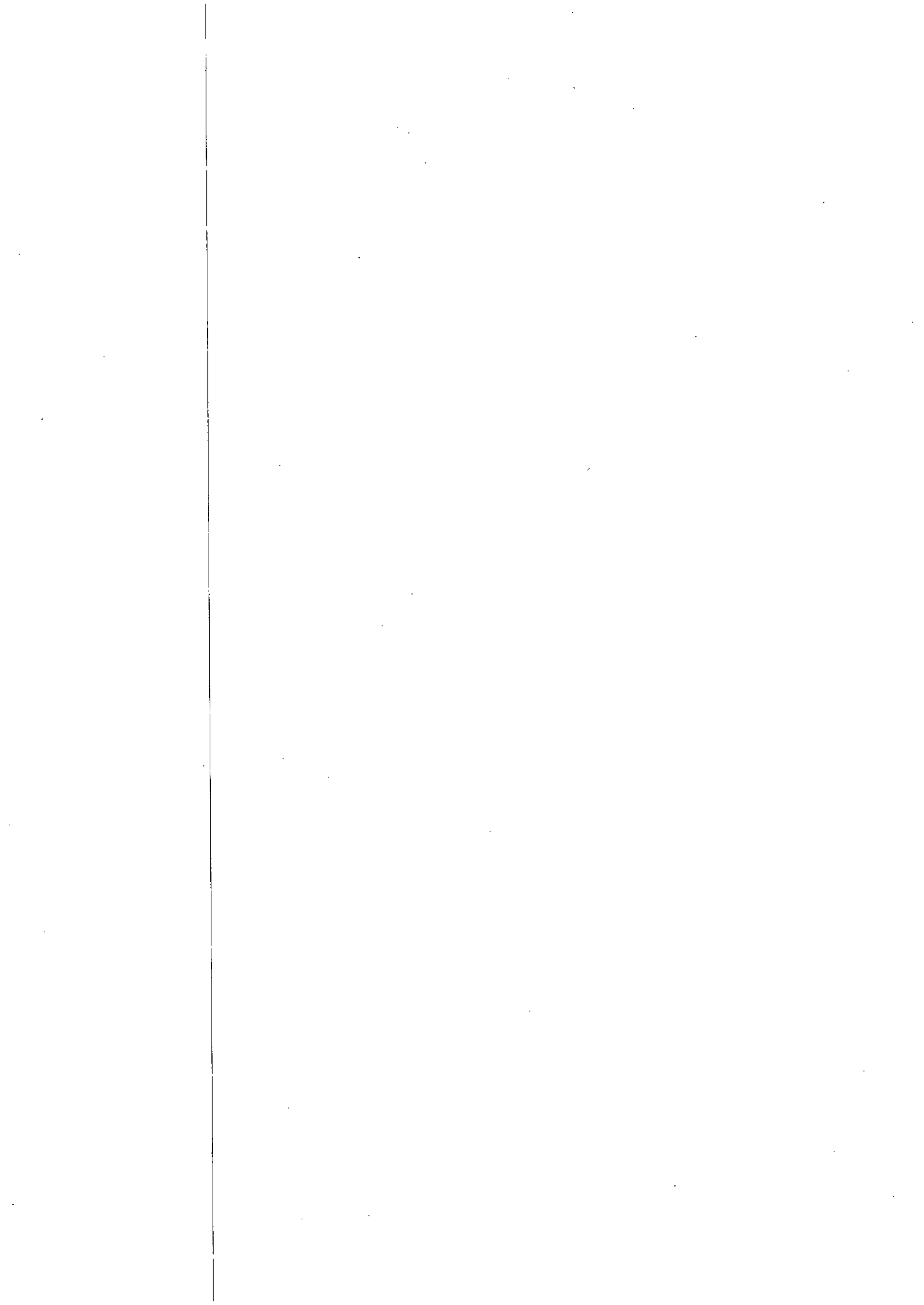
(X) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	CAT MAT	Und	Qtde	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média OU Mediana
PROCESSADORA. TIPO:INTELA. VELOCIDADE PROCESSAMENTO:4 GHZ. MODELO:CORE I5-8400. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO. SOCKET 1151. BARRAMENTO:8 GT/S	465030	Und	10	R\$ 729.00	R\$ 849.00	R\$994.60	R\$ 857,53

() IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

() Outros critérios: *Descrever conforme IN 65/2021.*





5. Análise da Proposta

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido **priorizado o inciso III** como fonte de consulta

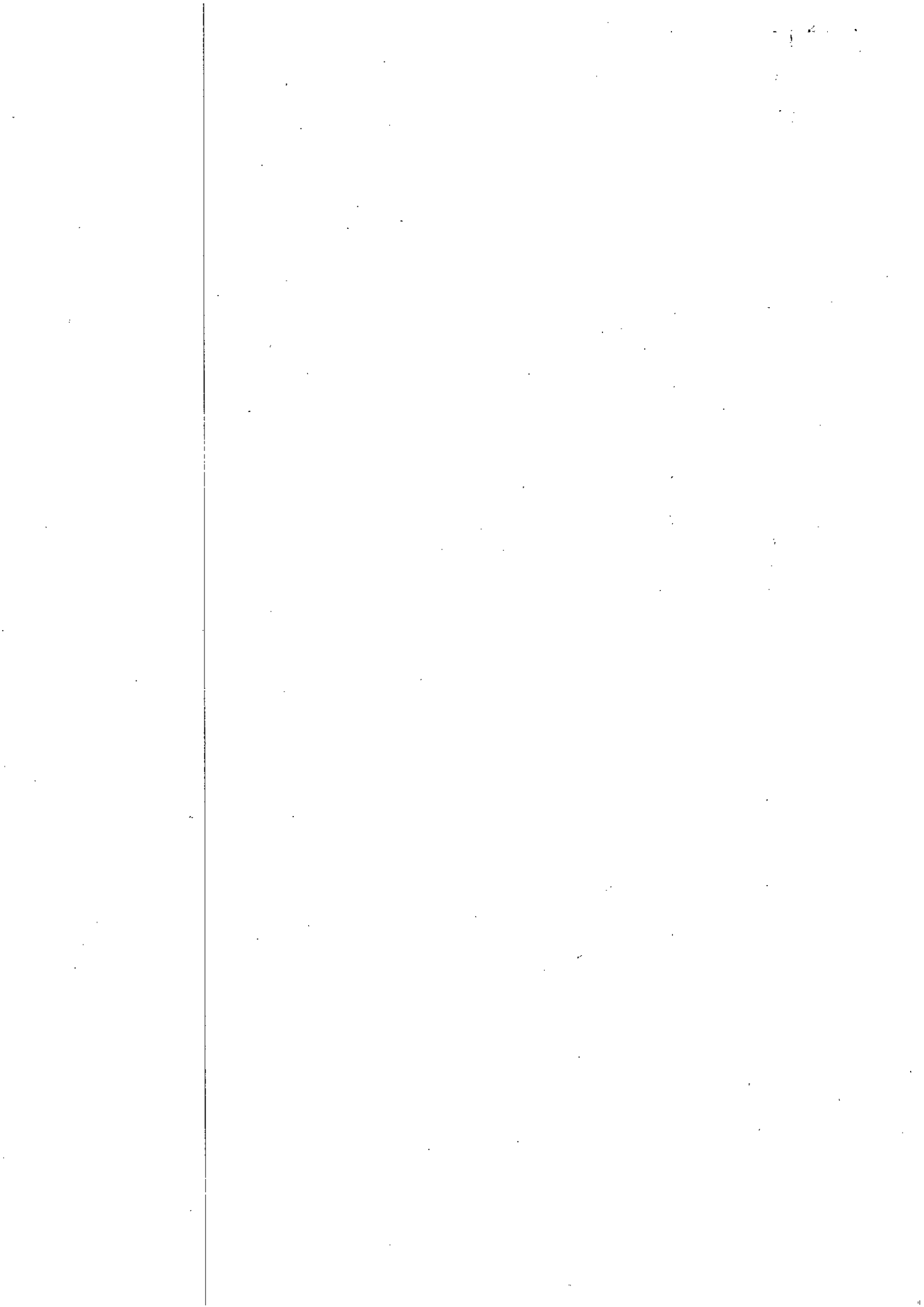
6. Anexos

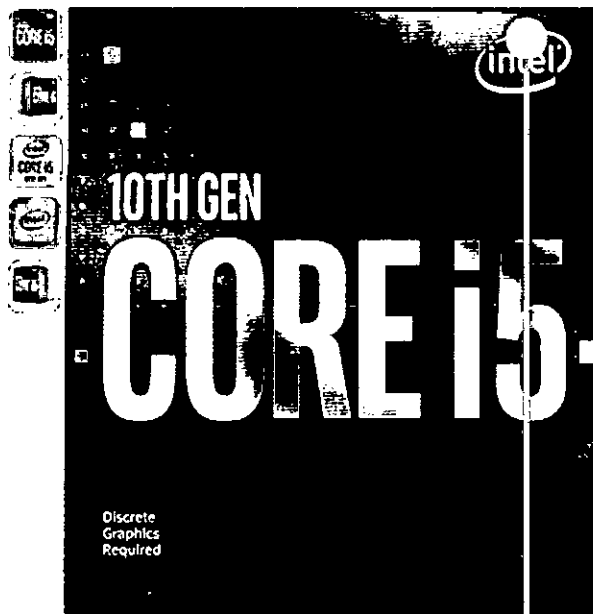
A documentação comprobatória contendo 01 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Garanhuns, PE, 05 de junho de 2023.



VICENTE MUNIZ BARBOSA NETO – 2º Sgt
Responsável pela Pesquisa





Passa o mouse para ampliar a imagem

Intel PROCESSADOR
CORE I5-10400F
2.9GHZ CACHE 12MB
NUCLEOS 12
THREADS 10ª
ERACAO LGA 1200
BX8070110400F

Marca: Intel

2.496 avaliações de

Clientes

85 perguntas respondidas

R\$ 729,00

até 10x R\$ 72,90 sem juros Ver
parcelas disponíveis

Segurança Amazon

R\$ 729,00

Entrega GRÁTIS: 7 - 16 de Junho

Enviar para CLAUDIA
- Garanhuns 55297120

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento Transação segura
Enviado por Amazon
Vendido por ITX-GAMER

Sim, eu quero frete GRÁTIS
para este pedido com o
Amazon Prime

Comprar este item como
presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 32 ofertas a
partir de
R\$ 729,00 & Frete GRÁTIS.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 738,70 Adicionar ao carrinho

& Frete GRÁTIS. Ver detalhes

Vendido por: ON-PLUS

R\$ 727,00 Adicionar ao carrinho

& Frete GRÁTIS

Vendido por: skoltech informatica ltda

R\$ 765,00 Adicionar ao carrinho

& Frete GRÁTIS

Vendido por: D&V INFORMATICA

Tem para vender?

Venda na Amazon

Outros preços estão disponíveis em
mais opções de compra, com ofertas
que podem não ser elegíveis para o
Amazon Prime.

Marca Intel

Fabricante Intel
da CPU

Modelo da CPU Intel Core i5
CPU

Velocidade da CPU 2,9 GHz
da CPU

Plataforma Windows

Sobre este item

- Soquetes suportados: FCLGA1200
- Núcleos: 6
- Threads: 12
- Frequência: Baseada em processador
2.90 GHz/Frequência turbo máxima:
4,30 GHz
- Cache: 12 MB Intel Smart Cache

Relatar informações incorretas
sobre o produto.

Há um modelo novo deste
item:



Processador Intel Core
i5-11400F, Cache 12MB,
2.6GHZ (4.4GHZ Max
Turbo), 6 Núcleos, 12
Threads, LGA 1200 -
BX8070811400F - Intel
R\$ 929,99

(1.022)

Em estoque.

Patrocinado

[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Singapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Polônia](#) | [Emirados Árabes Unidos](#)
| [Reino Unido](#) | [Turquia](#)
E não se esqueça:
[Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2023 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

dia dos namorados · presentes com até 50% de desconto | até 20% de cashback · queeero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

entrega rápida

nossas lojas

ame digital

lojas oficiais

marcas próprias

serviços

outlet

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

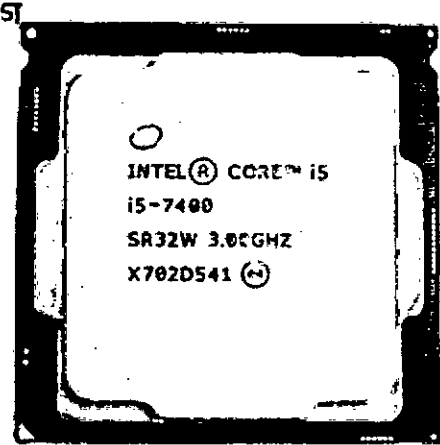
eletroportáteis

móveis

dia dos namorados

página inicial > pc gamer > componentes > processador

favoritar < compartilhar



Processador Intel Core i5-7400 6MB 3.0Ghz Lga 1151-7ª Ger Sem Box

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) ⓘ [faça a 1ª pergunta](#)

Descrição: Características: - Marca: Intel - Modelo: BX80677i57400 Especificações: - Kaby Lake - Core i5-7400 - 7ª Geração - Status: Roadmap - Livre de Conflito - Litografia: 14 nm - Soquetes suportados: FCLGA1151 Performance: - Cor...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 849,00

até 8x de R\$ 106,12

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido por [SobralTech](#) e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



os mais vendidos da categoria



processador grafico gigabyte geforce gv-n4080eagle...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 8.077,67 10%

R\$ 7.269,90

com pix



processador amd ryzen 5 3600 35mb 3.6 - 4.2ghz am4

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 680,00 10%

R\$ 612,00

com pix

mais g.á.c.



processador intel core i7-3770 4 núcleos e 3.9ghz

★★★★★ sem avaliações

R\$ 359,90

3x de R\$ 119,96 sem juros no cartão de crédito

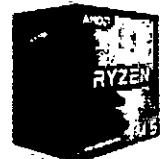


processador Intel 4590 core i5 lga(1150) oem

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 180,45

1x de R\$ 180,45 sem juros no cartão de crédito



processador amd ryzen 5 5600g 3.9ghz (4.4ghz max...

★★★★★ 7 avaliações

R\$ 4.138,80 2%

R\$ 1.111,80

8x de R\$ 138,97 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

fazer pergunta

os mais vistos



os itens mais vendidos



sugestões de produtos

memoria ram 8gb notebook placa de video gtx 1650 memoria ram ddr3 16gb processador intel core i5 hd ssd 480gb kingston ssd 240 gb placa mae 1155 ssd 480gb ssd 480

ver mais sugestões v

SAC 4003 4848

ame digital

guia de segurança

Americanas Empresas

Americanas Advertising

entregas e devoluções



Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

mais informações v



acessibilidade digital na Americanas



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

DIA DOS NAMORADOS
LIVROS PRA PRESENTEAR E AMAR

Presentes com até **40% OFF** [Aproveite!](#)

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se

0

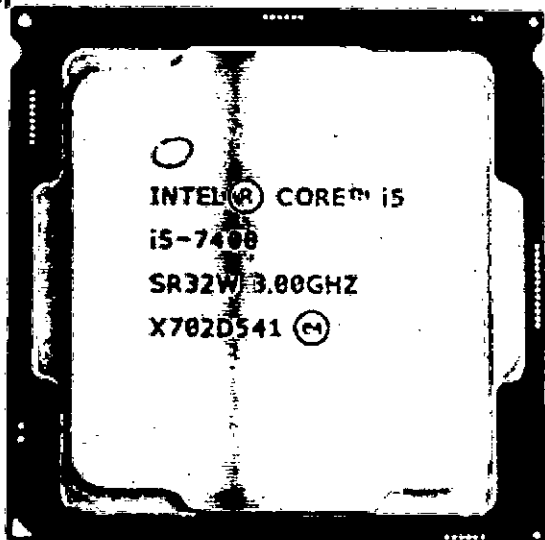
Rodovia BR 423, Heliópolis - .Baixe o APP [Cupom do dia](#) [Oferta WOW](#) [Mês geek](#) [Livros mais vendidos](#) [Games em promo](#) [Setup em oferta](#)

[compre por departamento](#) Livros Games PC Gamer Notebooks Informática Smartphones Smart TVs Ele

[página inicial](#) > [pc gamer](#) > [componentes](#) > [processador](#)

[Favoritar](#) [Compartilhar](#)

ST



Processador Intel Core i5-7400 6mb 3.0ghz Lga 1151 Sem Box

☆☆☆☆☆ [Faça a 1ª avaliação](#) [Faça a 1ª pergunta](#)

Descrição: Características: - Marca: Intel - Modelo: BX80677I57400 Especificações: - kaby Lake - Core i5-7400 - 7 Geração - Status: Roadmap - Livre de Conflito - Litografia: 14 nm - soquetes suportados: FCLGA1151 Performance: - Core...

[Mais informações](#)

cor: cinza

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 994,60

em até 8x sem juros
no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

[55297-130](#)

Receba até **R\$ 63,66**
13 de junho

Receba até **grátis**
21 de junho

Corral Temos
apenas 1 no
estoque.

Comprar

Este produto é vendido e entregue por [Olist](#). O Submarino garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!

)

)

)

)

)

Os mais procurados da categoria

)

)

)

)

)

Sugestões de produtos

memoria ram 8gb notebook placa de video gtx 1650 memoria ram ddr3 16gb processador intel core i5 hd ssd 480gb kingst

SAC
4003-5544

Programa de
afiliados

Americanas
Advertising


Americanas
Empresas


Venda no
Sub

Ame Digital

Cartão de
crédito Ame

Submarino
Viagens

 **Submarino** Sua história começa aqui.

mais informações 

 Libras

[Acessibilidade digital no Sub](#)



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com o sub

[mapa do site](#)

Estudo Técnico Preliminar 60/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.004197/2023-45

2. Descrição da necessidade

2.1. É de necessidade aquisição de materiais de informática para subsidiar as demandas relacionadas as rotinas administrativas e operacionais do Escritório da Operação Carro Pipa e seções correlatas do 71º BI Mtz, atendendo o Objetivo Estratégico (OE 07) do 71º BI Mtz, aprimorar a prestação de serviço ao público interno e externo.

2.1.2. Aquisição é baseada na demanda existente.

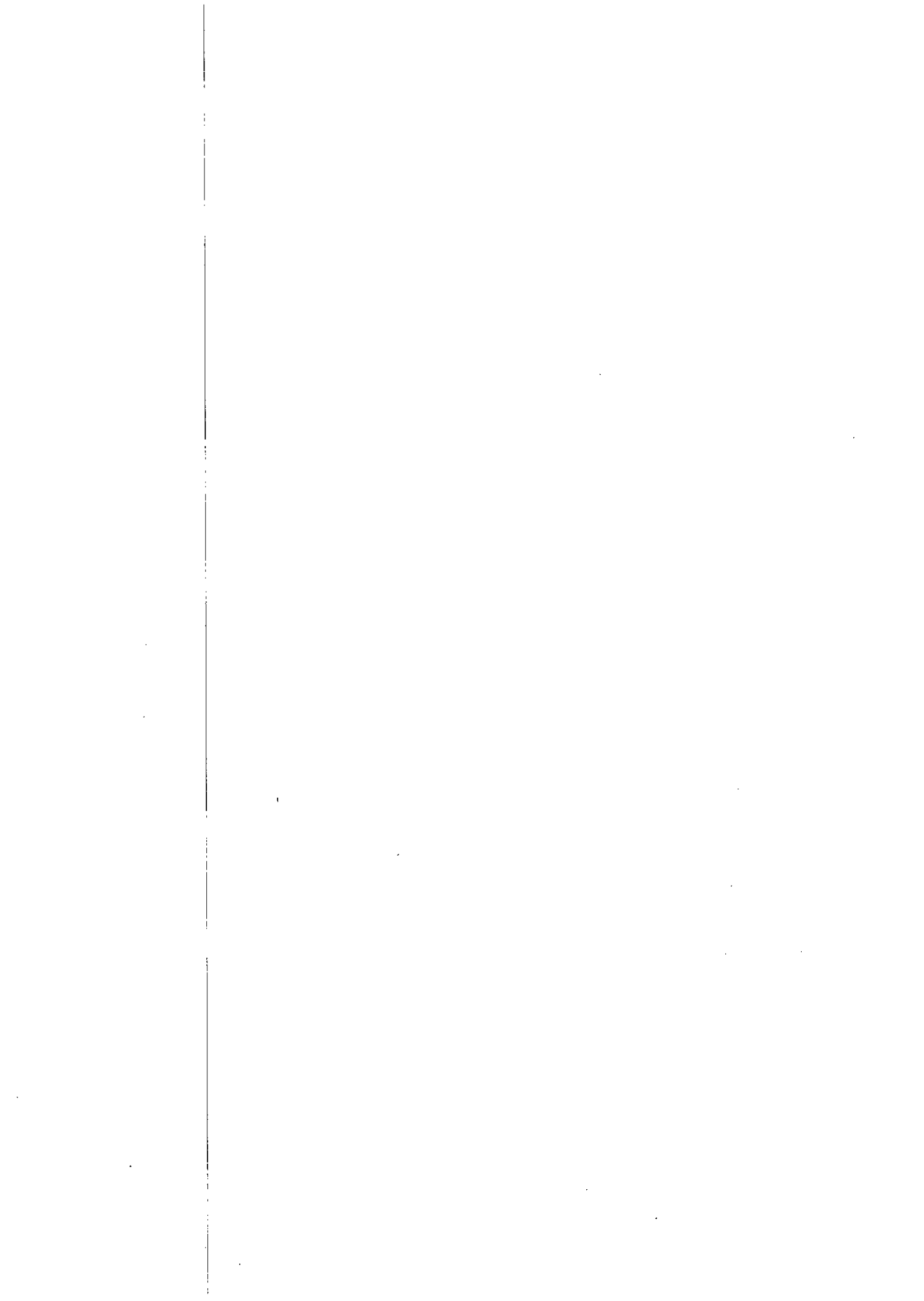
2.2. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES /MPDG, 2017) Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualizada pela Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para aquisição de material de informática visando suprir demandas relacionadas as rotinas administrativas e operacionais do Escritório da Operação Carro Pipa e seções correlatas. Buscando o alinhamento com o seguinte Objetivo Estratégico do 71º BI Mtz.

-OE 07: Aprimorar a prestação de serviços ao público interno e externo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Eisner Rodrigues de Souza Júnior





4. Descrição dos Requisitos da Contratação

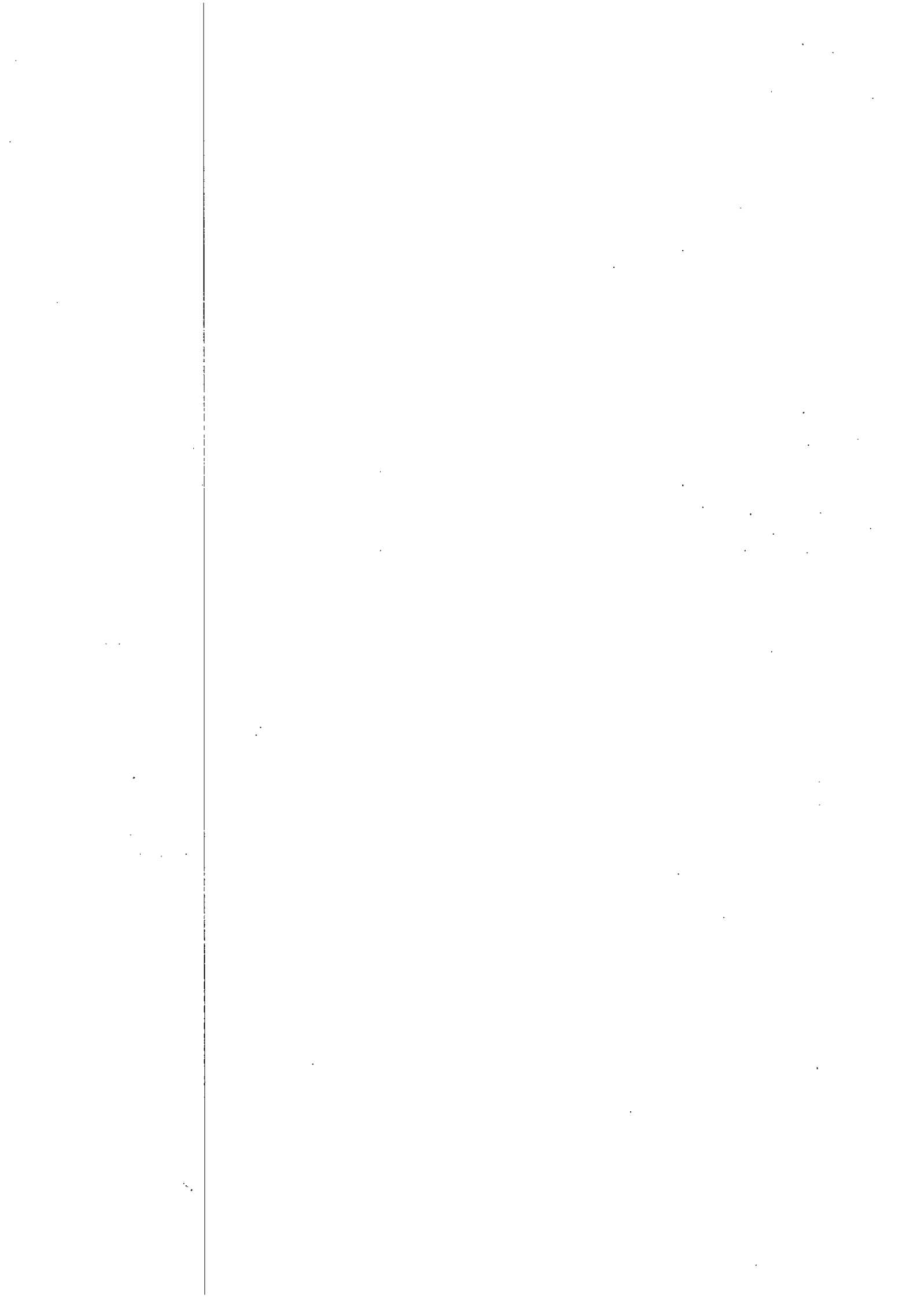
- 4.1. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo entregar o material em até 15 dias após assinatura da NE;
- 4.2. O fornecedor arcará com as peças de reposição referentes aos itens empenhados e constantes nos orçamentos preestabelecidos e respectivo acordo de contratação;
- 4.3. O material deverá ser entregue na sede do órgão, obrigatoriamente, de segunda à quinta de 07:30 h às 16:30h, e às sextas de 07:30 h às 11:45 h (horário local), salvo determinação em contrário. Segue o endereço do batalhão, Rodovia BR 423, Km 96, S/N, Heliópolis, Garanhuns, PE.
- 4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.5. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.
- 4.6. A entrega dos materiais será feita conforme especificações listadas na documentação da dispensa que norteia estas instruções.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Foram analisadas pesquisas junto ao Painel de Preços, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e também por meio de sítios eletrônicos ou mídia especializada, tendo em vista que alguns itens encontraram-se com o seu valor de referência defasado junto ao Painel de Preços por conta da variação, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise. Ao final deste processo o método escolhido como base para cálculo de preços foi uma pesquisa pormenorizada junto a sítios eletrônicos especializados, como preconiza o Art5º da IN65/2021 ME;
- 5.2. A modalidade de licitação adotada será uma dispensa eletrônica de acordo com o Art 75 da Lei 14.133/2021, nova lei de licitações e contratos.
- 5.3. Diante do exposto, após as consultas citadas no subitem 5.1, as seções responsáveis decidiram optar pela execução de uma Dispensa Eletrônica.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 Para atender às necessidades elencadas no Aviso de dispensa eletrônica, o almoxarifado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado entrará com pedido de dispensa eletrônica junto a SALC deste batalhão.
- 6.2 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos anexos ao processo do pedido de dispensa eletrônica junto a SALC deste batalhão.
- 6.3 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Art 75 da lei 14.133/21.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem contratadas tiveram por base o histórico de quantidade demandada dentro das seções solicitantes, além de uma análise junto a seção de informática do 71 ° BIMtz em conjunto com os militares responsáveis pelas seções a que se destinará o material, com o intuito de atender as necessidades relacionadas a material de informática.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.575,30

8.1. MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS a média, mediana ou menor preço é definida conforme o artigo 6º da Instrução Normativa nº 65/2021 – MP fica estabelecido que, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

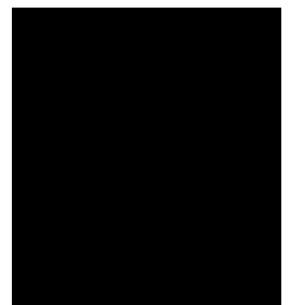
§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

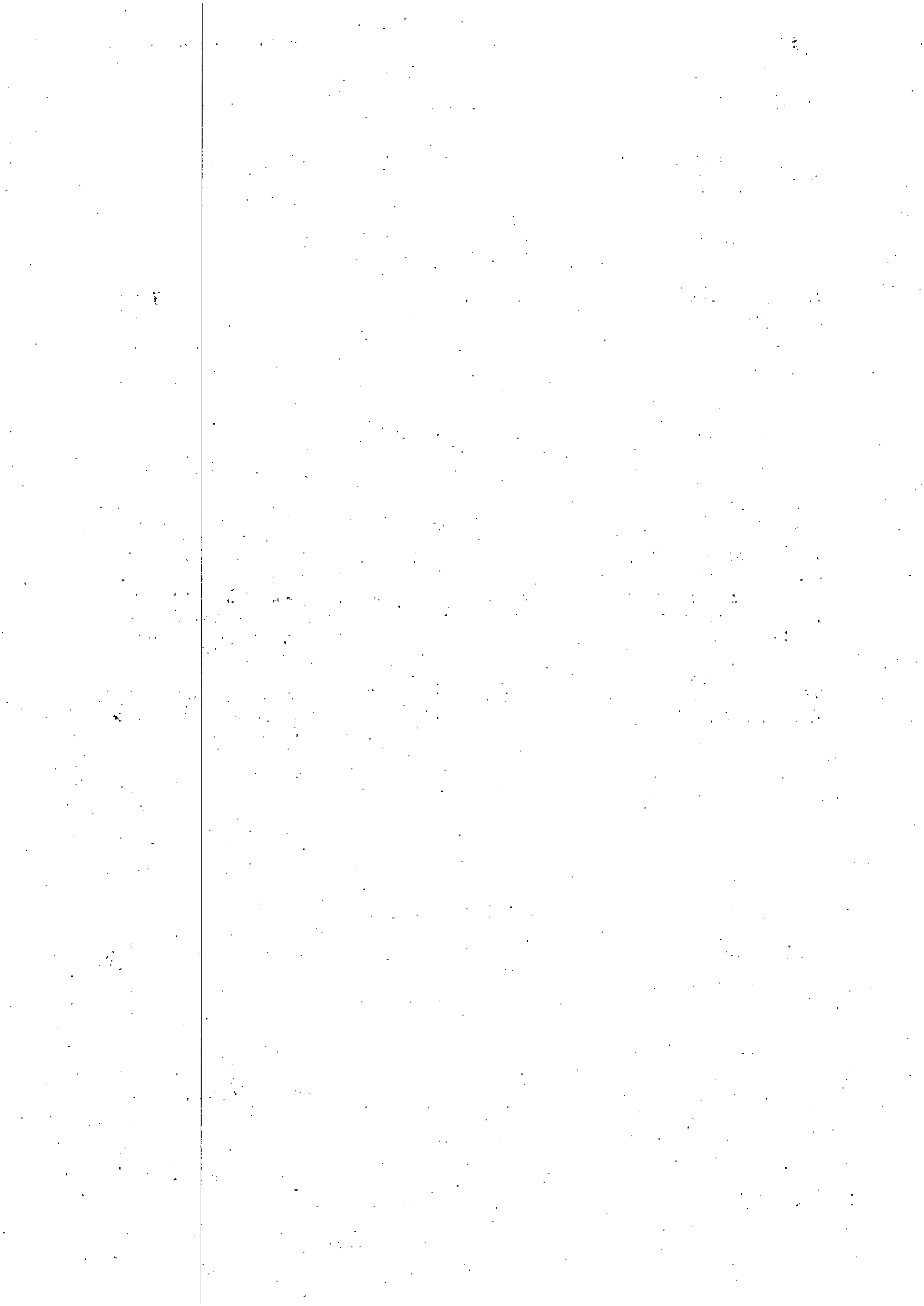
§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. De acordo com a nova lei de aquisições e contratos 14.133/21, no caso da presente aquisição não faz-se necessário o parcelamento, novas demandas caracterizaram novas seções individuais de contratação.





10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada ao Plano de Gestão, atingindo dessa forma o Objetivos Estratégicos OE 07 do 71º BI MTZ, aprimorar a prestação de serviços ao público interno e externo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação visa atender as demandas relacionadas as rotinas administrativas e operacionais do Escritório da Operação Carro Pipa e seções correlatas no tocante a aquisição de materiais de informática, otimizando as seções requisitantes no tocante a celeridade de produção de documentos, aumento na capacidade de armazenamentos documentais, além da eficácia e rapidez nos processos de credenciamento na Operação carro Pipa, realizadas trimestralmente no 71º BIMtz .

12.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço e qualidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Pelas características da aquisição, o 71º BI Mtz não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

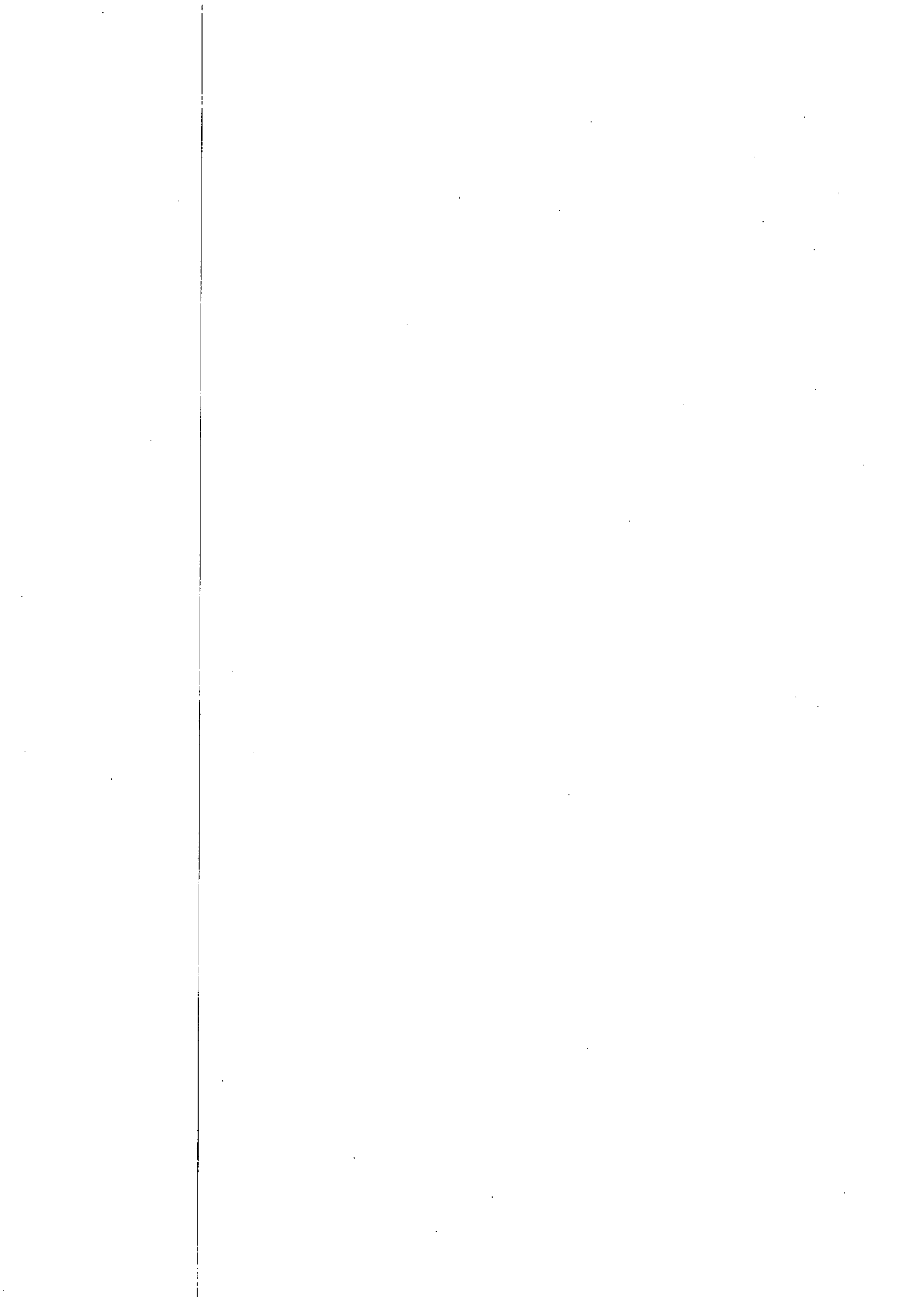
14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O descarte indevido destes materiais pode ocasionar danos de ordem ambiental e sanitária.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



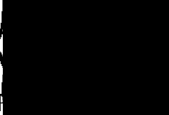


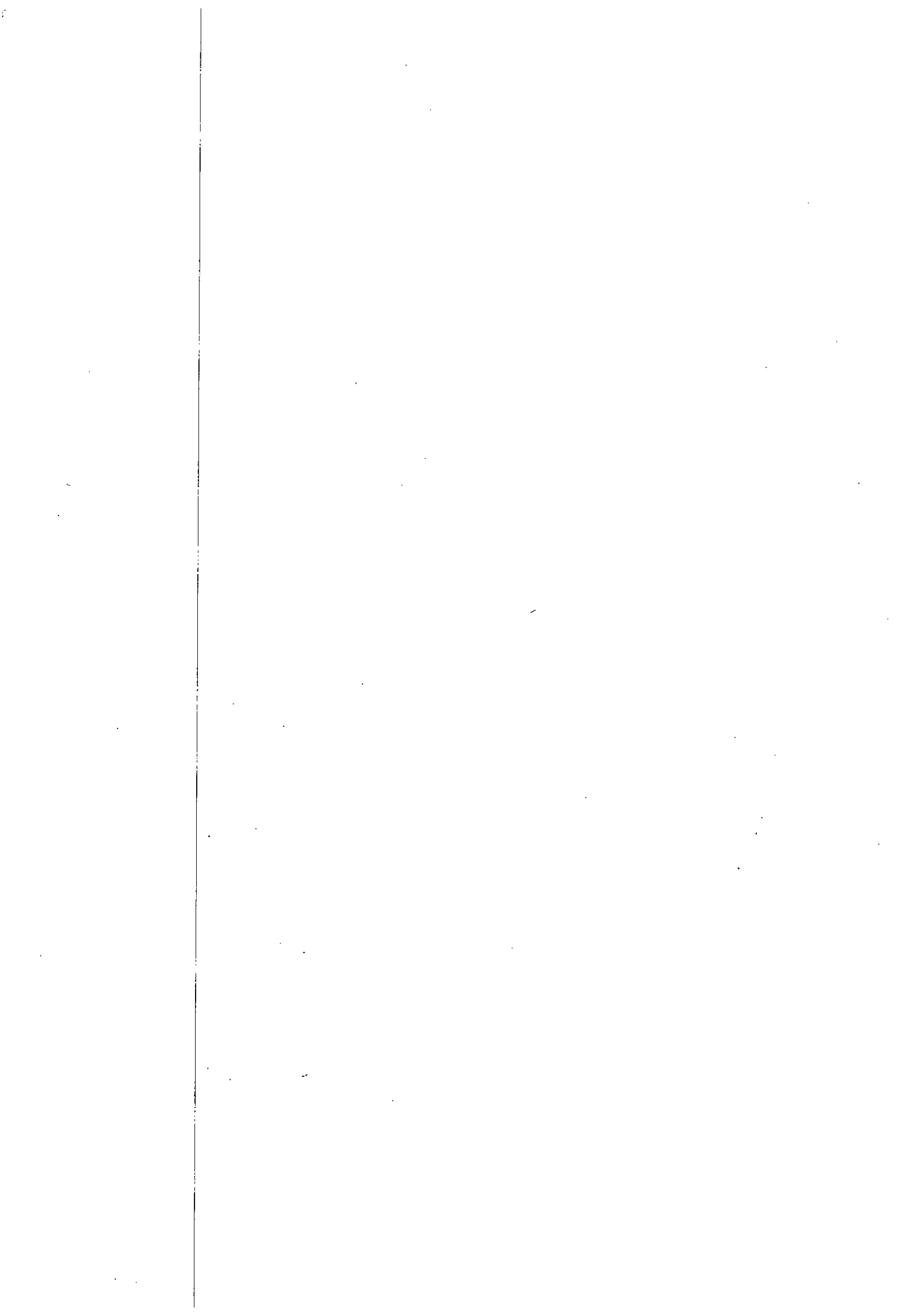
15.1. Justificativa da Viabilidade

É necessária a aquisição dos materiais elencados por meio da modalidade de Dispensa eletrônica por não haver atas de pregões vigentes que possuam os itens necessários para atender a necessidade elencada neste processo, que visa prover condições favoráveis para a execução da demanda abordada assim observando os critérios de qualidade e economicidade fica evidenciada a viabilidade desta aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


VICENTE M. BOSA NETO
2º SGT-AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM/71º BI Mtz





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Assim como em toda aquisição, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

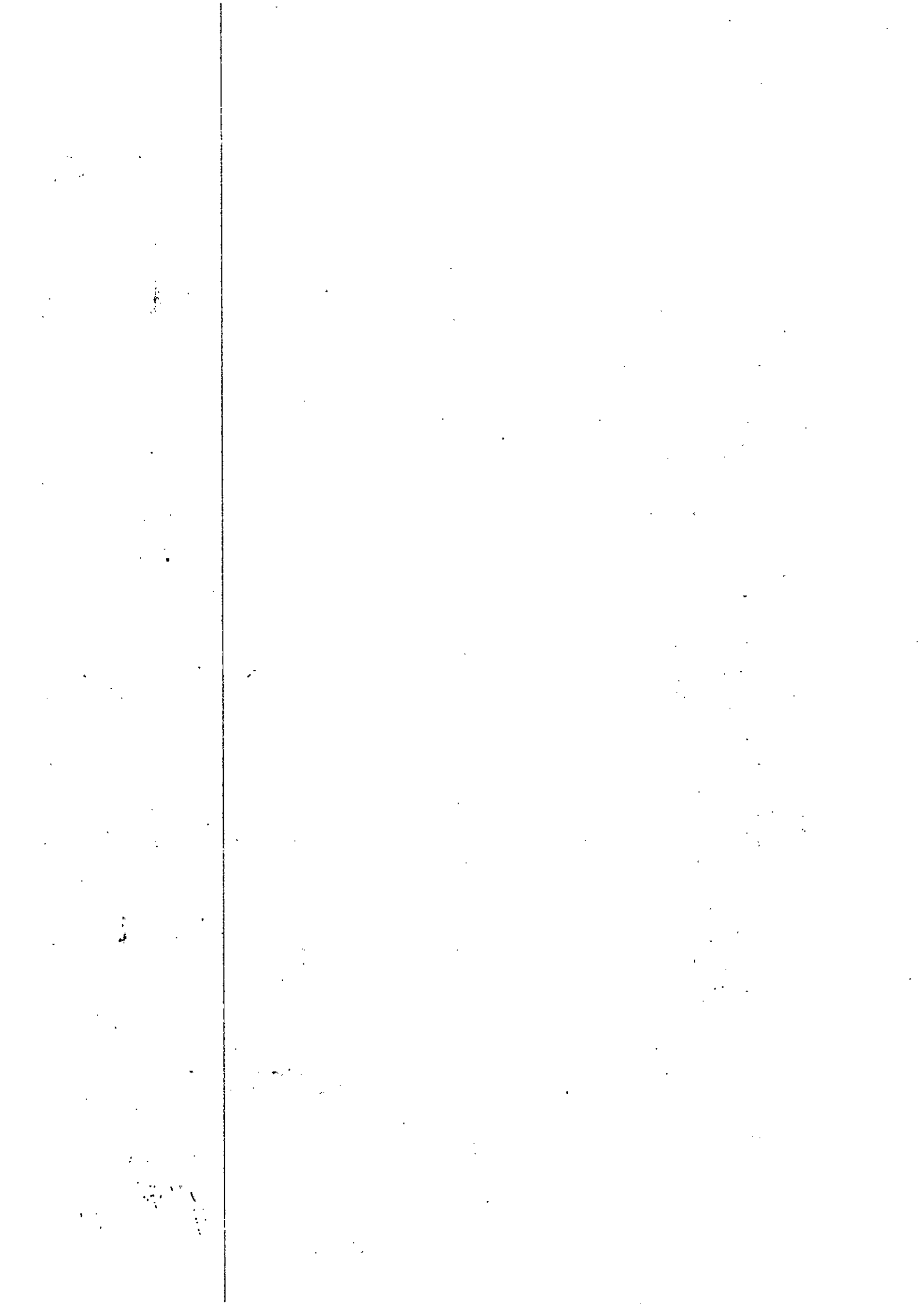
RISCO 1 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação .	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar a dispensa de licitação	Ordenador de Despesas



10/11/11

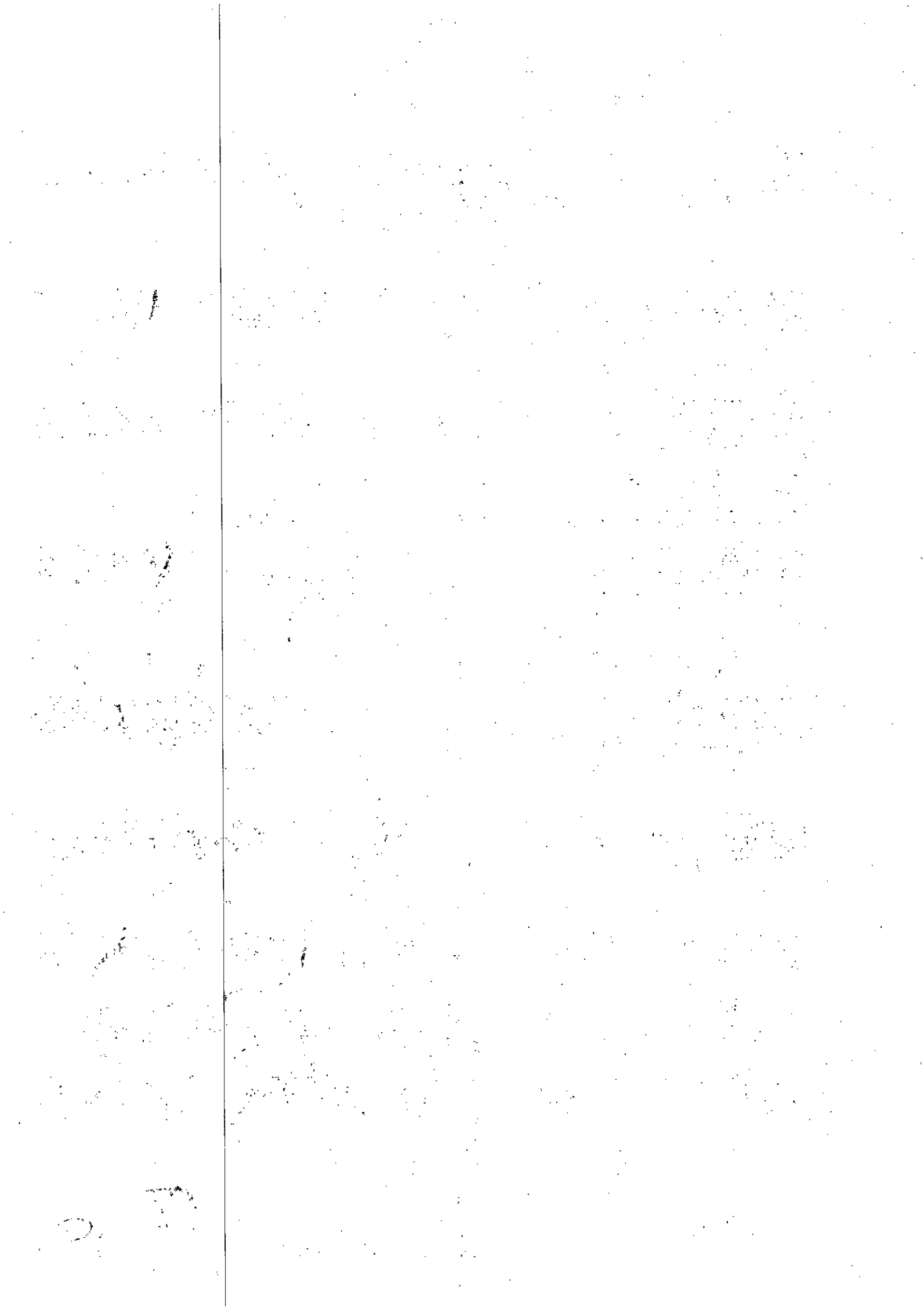
RISCO 2 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
	Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar a dispensa de licitação	Ordenador de Despesas

RISCO 3 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.		
	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
	Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO	
1	Solicitação de prorrogação de prazo de entrega do objeto por parte do fornecedor	
2	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC



RISCO 4 - AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.		
	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
	Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 5 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO		
	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
	Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 6 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

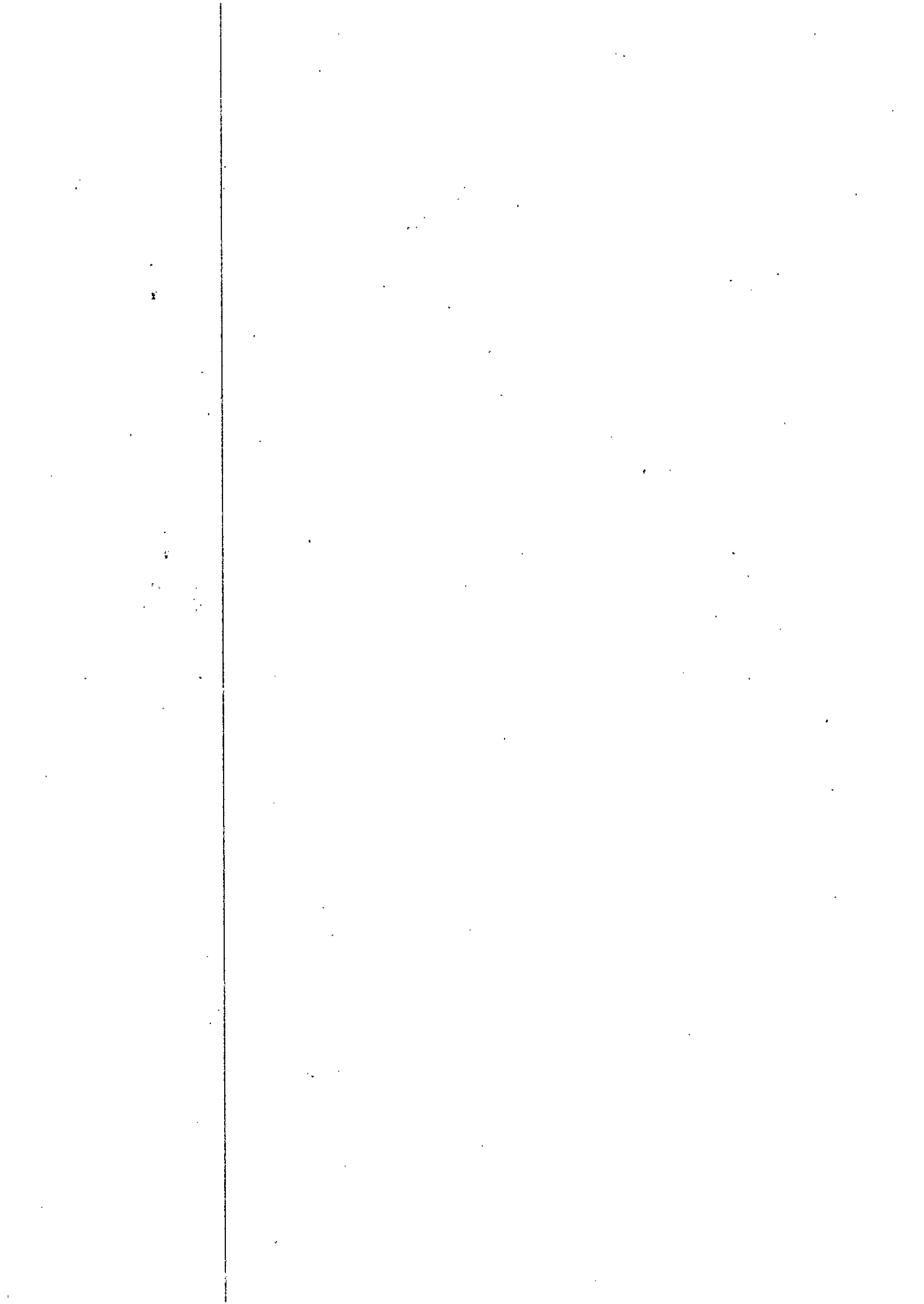
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 7 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Suspensão da execução do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

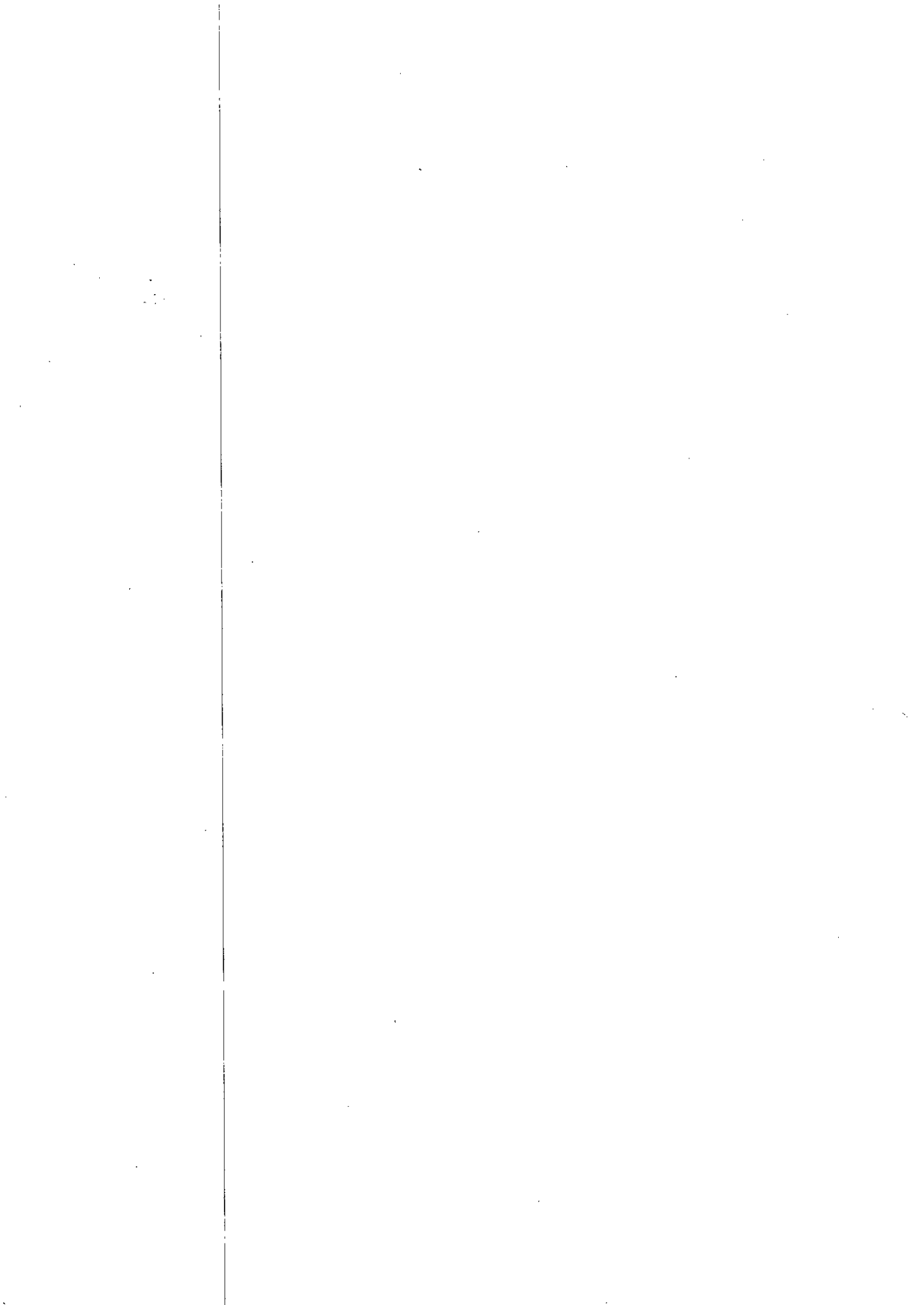


RISCO 8 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 71º BI Mtz, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

Quartel em Garanhuns, PE, 05 de junho de 2023

VICENTE MUNIZ NETO – 2º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

EISNER RIBEIRO JUNIOR – S Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação




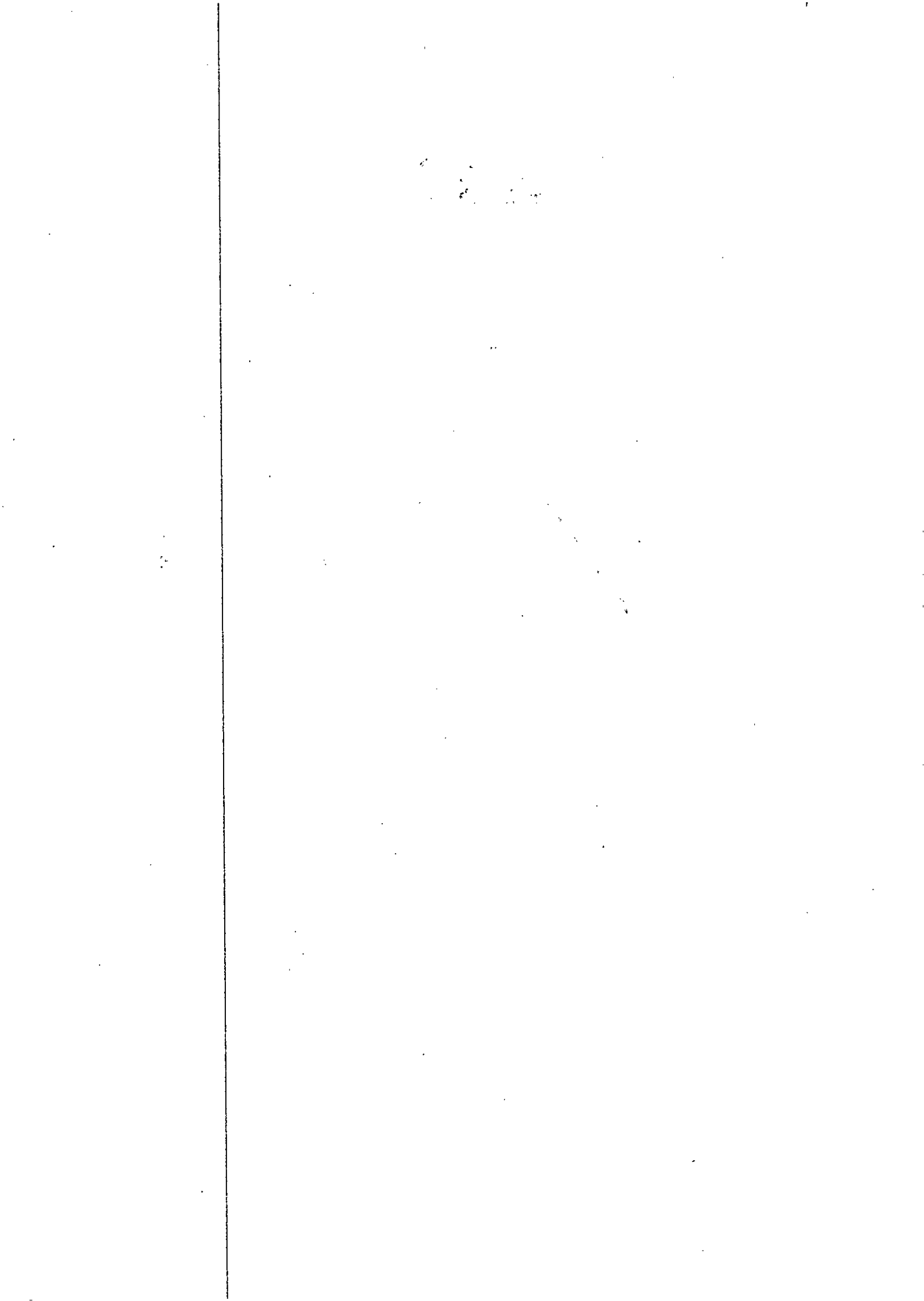
ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovação do Ordenador de Despesas

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Garanhuns - PE, 05 de junho de 2023


LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA – Maj
Ordenador de Despesas do 71 BI Mtz

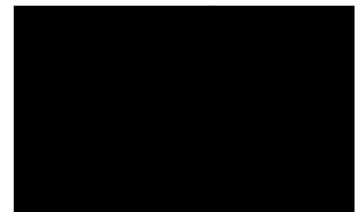





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Material do 71º BI Mtz.
Responsável pela Demanda: S Ten Eisner Rodrigues de Souza Junior
E-mail: almoxarifado71bi@gmail.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
<p>O presente processo licitatório de aquisição de material de informática visa subsidiar as demandas relacionadas as rotinas administrativas e operacionais do Escritório da Operação Carro Pipa e seções correlatas. As quantidades elencadas no presente processo tem como base as necessidades das seções, além de uma análise junto a seção de informática do 71º BIMtz em conjunto com os militares responsáveis pelas seções a que se destinará o material. Esta aquisição visa o alinhamento com o seguinte Objetivo Estratégico Organizacional do 71º BIMtz:</p> <p>OE 7 – Aperfeiçoar a prestação de serviço ao público interno e externo.</p>
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada
Os quantitativos estão discriminados no aviso de dispensa eletrônica e relatório de pesquisa e preços.
3. Forma de Contratação
(<input checked="" type="checkbox"/>) Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (<input type="checkbox"/>) Pregão – (<input type="checkbox"/>) UG Gestora (<input type="checkbox"/>) UG Participante, (<input type="checkbox"/>) com o uso do SRP; (<input type="checkbox"/>) Dispensa/Inexigibilidade; (<input type="checkbox"/>) Adesão à IRP de outro Órgão.
4. Objeto a ser contratado
Aquisição de material de informática.
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
S Ten Eisner Rodrigues de Souza Junior



Garanhuns – PE, 05 de junho de 2023


EISNER ROBERTO DE SA JUNIOR - S Ten
Me
ontratação

VICENTE
Me
A NETO – 2º Sgt
ontratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2023
(Processo Administrativo nº 64107.004197/2023-45)

Torna-se público que o(a) 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na BR 423, Km 96, CEP 55.297-901, Garanhuns - PE, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

Local: **Portal de Compras do Governo Federal** – www.comprasgovernamentais.gov.br
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de informática constante na tabela a seguir, que irá subsidiar as demandas relacionadas as rotinas administrativas e operacionais do Escritório da Operação Carro Pipa e seções correlatas atendendo ao Objetivo Estratégico (OE 07) do 71ºBI Mtz, aperfeiçoar a prestação de serviços ao público interno e externo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação.

1.2. A contratação será conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND MDD	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PROCESSADOR\, TIPO:INTELA, VELOCIDADE PROCESSAMENTO:4 GHZ\, MODELO:CORE 15-8400\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO\ SOCKET 1151\, BARRAMENTO:8 GT/S	465030	Und	10	RS 857,53	RS 8.575,30

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quanto forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto. Os materiais

deverão ser entregues no 71º Batalhão de Infantaria Motorizado - BR 423, Km 96, CEP 55.297-901, Garanhuns -PE. **Horário de entrega: de segunda à quinta pela manhã das 09:00h até 11:45h e a tarde das 13:30h até 15:45h, nas sextas de 08:30h até 11:45h, no Almoarifado do 71º BI Mtz.**

1.4. A proposta deverá conter a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e preço.

1.5. O prazo e das condições de entrega dos materiais:

1.5.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço citado acima, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho (via e-mail cadastrado no sistema) pela contratada;

1.5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente **no prazo de 05 (cinco) dias**, pelo(a) representante do **Almoarifado do 71º BI Mtz**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Aviso de Dispensa e na proposta.

1.5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste aviso e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.5.4. Os bens **serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente Dispensa Eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa Eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este documento, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar 0122 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seu artigo 42 a 49.

- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. **A partir das 08:00h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização dos lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários **quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00;**
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não haverá sorteio aleatório ou mecanismo similar.

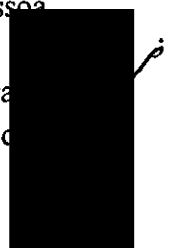
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1.** Encerrada a fase de lances, **OS FORNECEDORES TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS, APÓS A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, PARA FORMALIZAR A PROPOSTA VIA SISTEMA OU E-MAIL CONFORME DETERMINAÇÃO VIA CHAT DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO (salc71bi@hotmail.com)**, sendo verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da Dispensa Eletrônica.
- 5.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1.** contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso
- 5.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso, desde que insanável.
- 5.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, n. [REDACTED] provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

- 5.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam nos Art. 19 e 20 da IN 67/SEGES, de 08 JUL 2021 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, e



prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor poderá diligenciara para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na orde

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 8.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Dispensa Eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9.** fraudar a Dispensa Eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;

- 8.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas neste Aviso

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada pelo mesmo procedimento.

- 9.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

Garanhuns-PE, 05 de junho de 2023


LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA – Maj
Ordenador de Despesa do 71º BI Mtz



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/10/2023

FGTS Validade: 16/06/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/07/2023

Receita Municipal Validade: 25/05/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO
DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN / 153033-UNIVERSIDADE



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS@: 947584838
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926121 - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 13/03/2023
Número do Processo: 020-00053414/2022 Número do Contrato: 2022NE00416
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Data Aplicação: 28/12/2022 Valor da Multa: R\$ 209,16
Número do Processo: 23091013009202281 Número do Contrato: 102019
Descrição/Justificativa: PROCESSO SANCIONATÓRIO N : 23091.013009/2022-81. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2019. CONTRATADA: MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 30.814.518/0001-20. NÃO ENTREGA DE ITENS. INEXECUÇÃO TOTAL. SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UFERSA POR 1(UM) ANO. MULTA 10%.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926208 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SC
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 26/03/2019 Prazo Final: 26/03/2021
Número do Processo: 0228/2019 Número do Contrato: 015/2018
Descrição/Justificativa: A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Manhuaçu Construção, Terceirização e Comercialização de Materiais EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Coren/SC, nos termos do artigo 87 inciso III da Lei nº 8.666/93 , e Processo Administrativo nº 0228/2019, por inexecução parcial do Contrato nº 015/2018.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 28/12/2022 Prazo Final: 28/12/2023
Número do Processo: 23091013009202281 Número do Contrato: 402019
Descrição/Justificativa: PROCESSO SANCIONATÓRIO N : 23091.013009/2022-81. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2019. CONTRATADA: MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 30.814.518/0001-20. NÃO ENTREGA DE ITENS. INEXECUÇÃO TOTAL. SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UFERSA POR 1(UM) ANO. MULTA 10%.

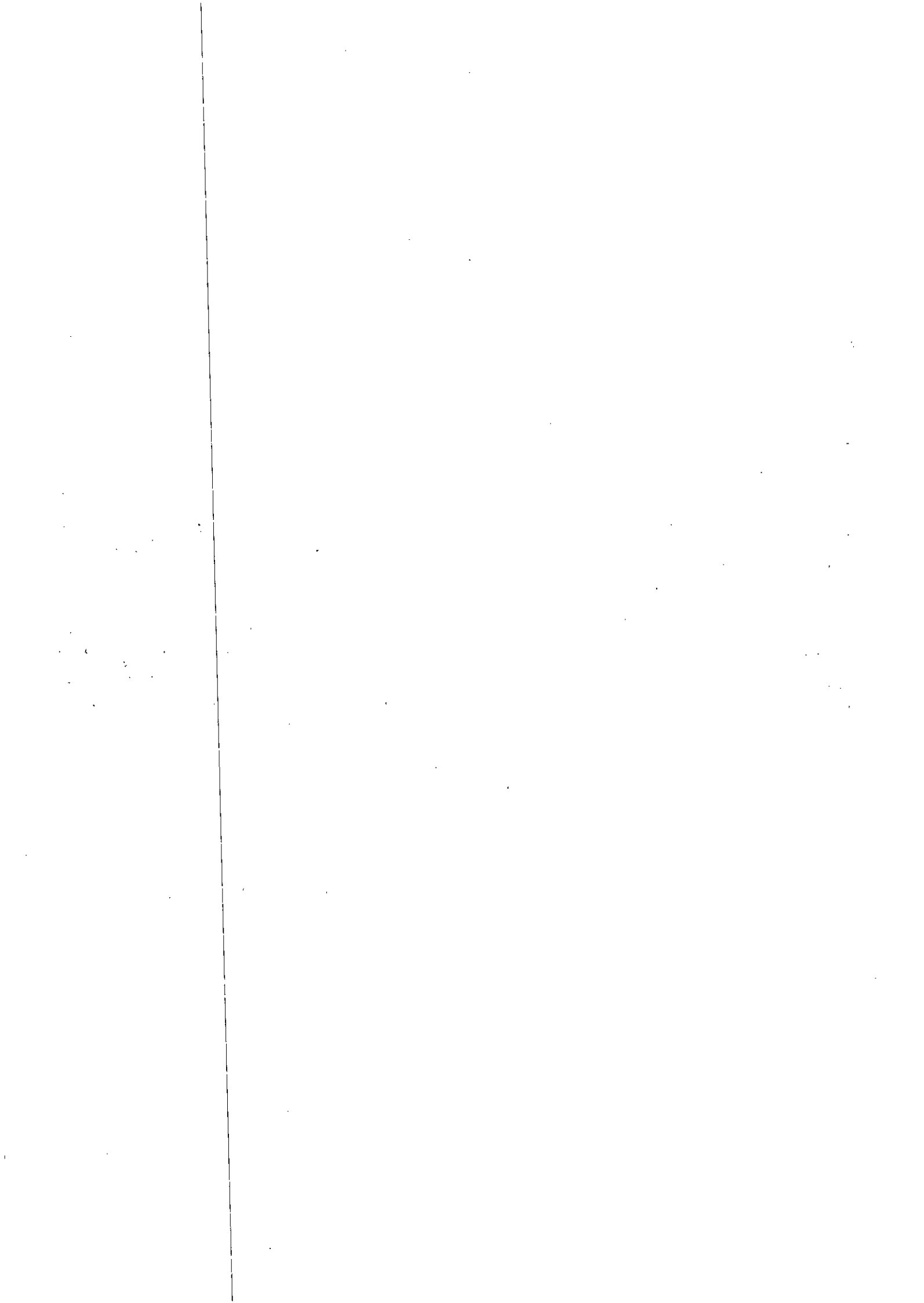
Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 253028 - COORD.DE VIG.DE PORTOS,AEROPORTOS E FRONT.SP
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 13/03/2020 Prazo Final: 13/06/2020
Número do Processo: 25759908827202083 Número do Contrato: n/c
Descrição/Justificativa: Não entrega de EPs para a cotação 012020 desta CRPAF-SP - CORONAVIRUS

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 15/12/2022 Prazo Final: 15/05/2023
Número do Processo: Port 50 - BI 174
Descrição/Justificativa: Atd BI 174 do Cmdo 2º Bda Inf SL - Portaria 50 AAAJurd/2º Bda Inf Sl - por apurar eventual descumprimento de obrigações contratuais em decorrência da 2021NE001221 de 05JAN22. Material entregue não cumpre com as especificações estipuladas no termo de Referência/ Nota de empenho, em desconformidade técnica e qualitativas.





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCDMJOKLK**

Documento/Certidão nº **23.487.007** Exercício: **2023**

Emissão em: **29/05/2023**

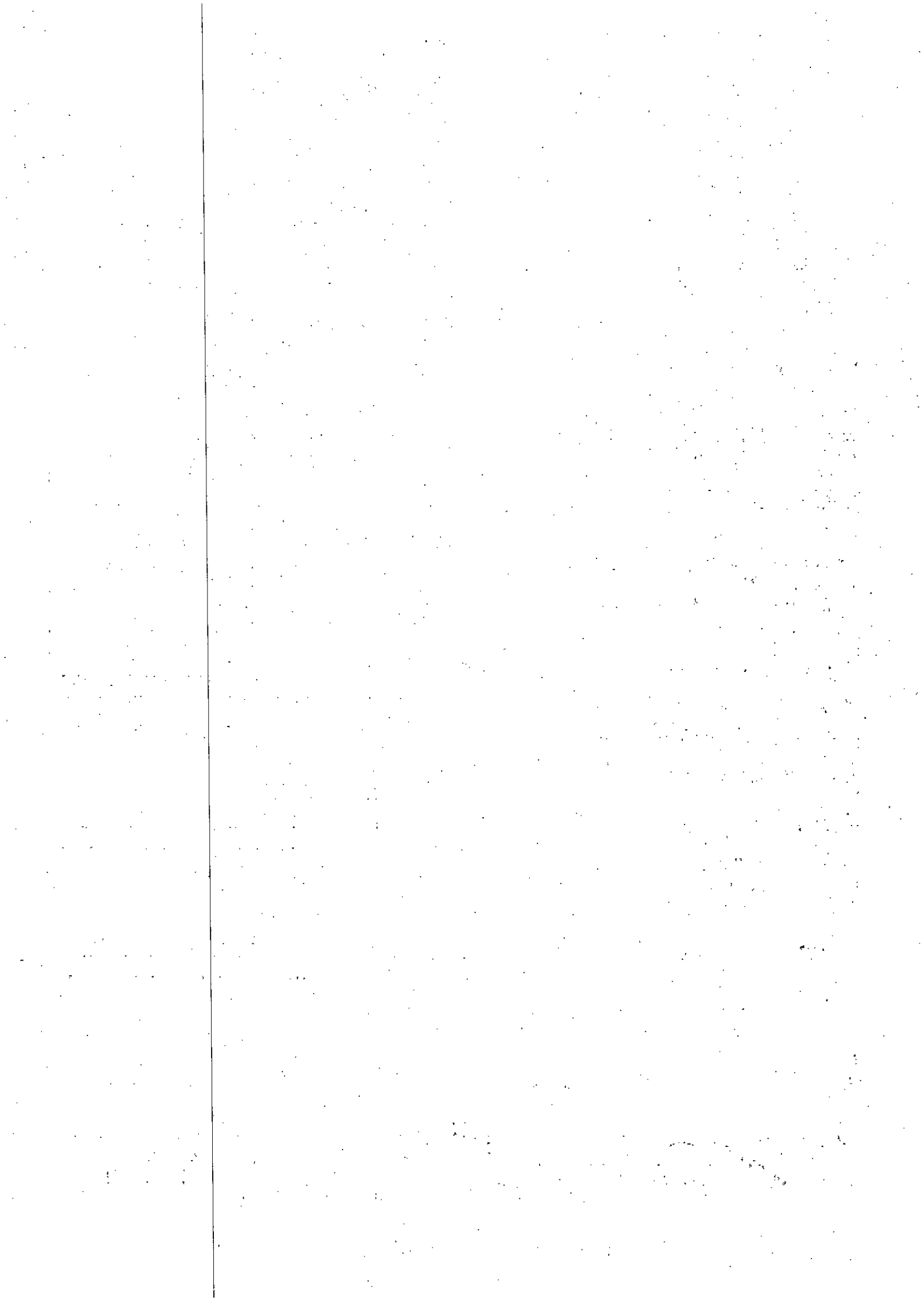
Requerimento em: **14:53:46**

Validade: **28/06/2023**

Nome: **MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA**
CNPJ: **30.814.518.0001.20**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2023 12:09:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA**
CNPJ: **30.814.518/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

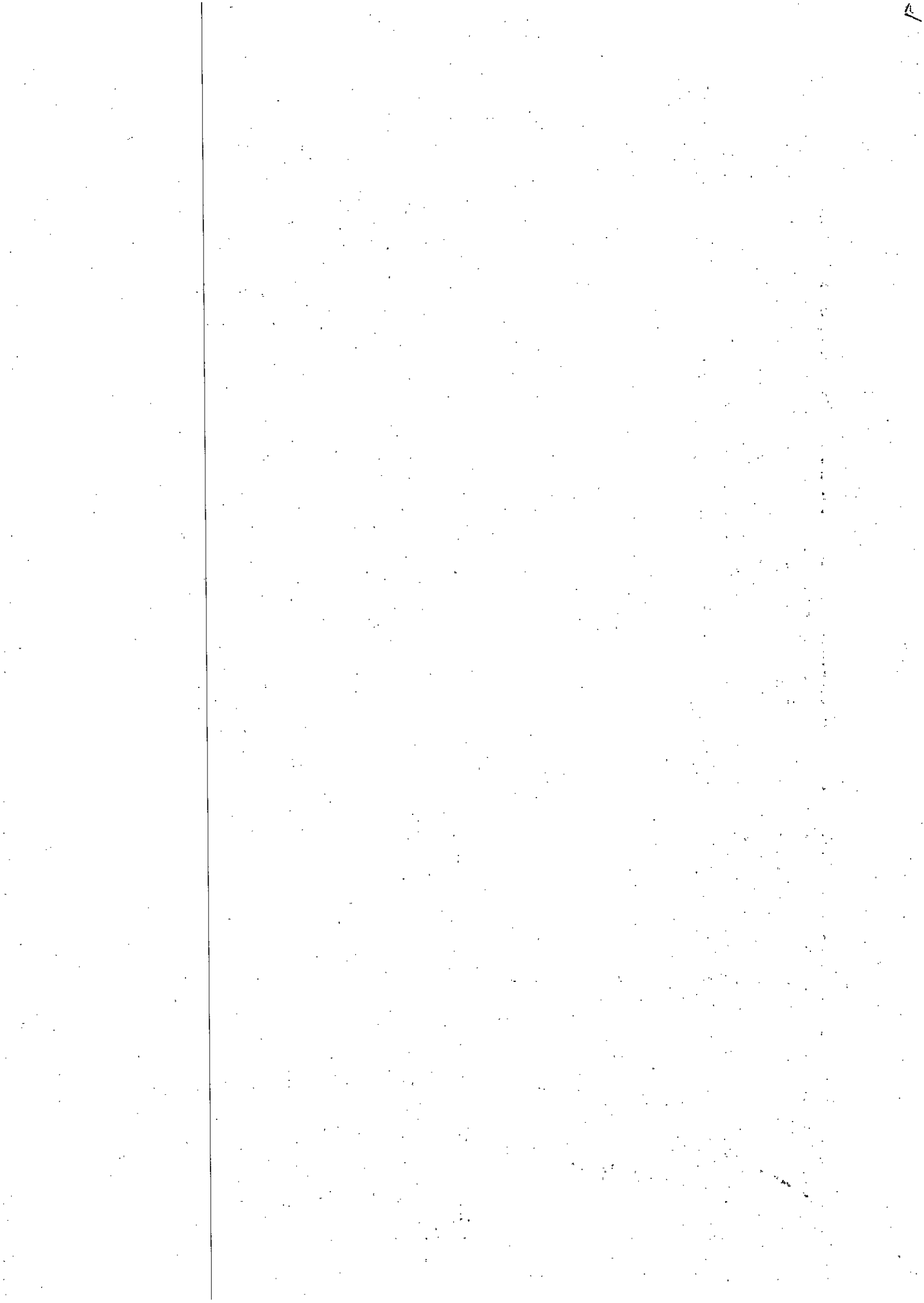
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA:18/2023

TOMADOR:160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PROPONENTE: MANHUAÇU CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 30.814.518/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0032218510065
 ENDEREÇO: RUA VIOLETA DE MELO 278 - ALIPIO DE MELO - BELO HORIZONTE - MG
 REPRESENTANTE LEGAL: RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA SOCIO/DIRETOR CPF 049.614.876-19
 EMAIL: manhuacuconstrucoes@hotmail.com; TELEFONE: 31 3471-6761
 DADOS BANCARIOS: INTER (077) AG: 0001 C/C: 34776419



PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 30 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA:15 DIAS
 VALOR DA PROPOSTA: R\$7090,00 (SETE MIL E NOVENTA REAIS)

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR/FABRICANTE	VLR UNI	VLR TOTAL
1	10	UNID	PROCESSADOR I5 8400	INTEL	R\$ 709,000	R\$ 7.090,00
						R\$ 7.090,00

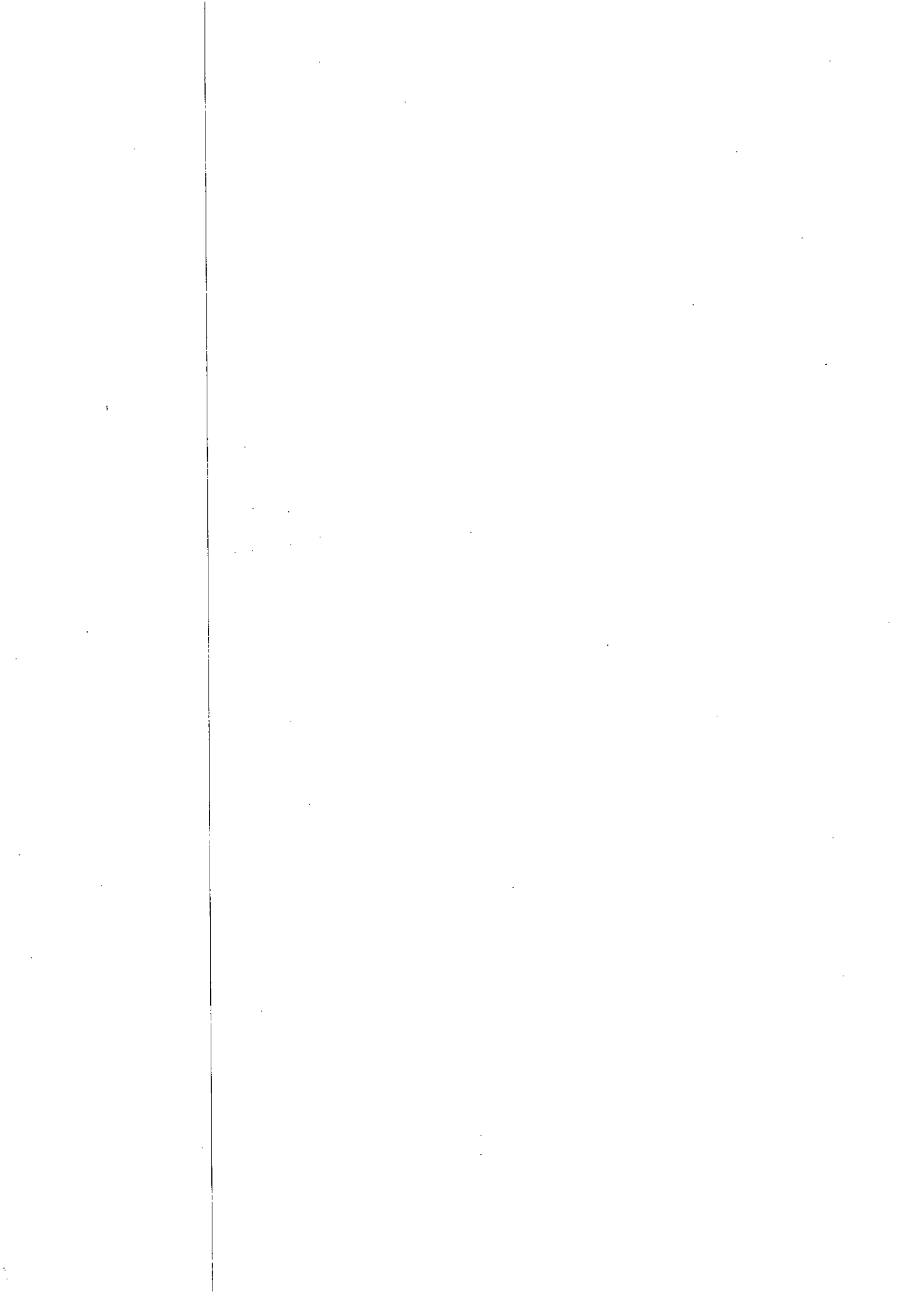
- *** Proposta válida para adquirir todos os itens da proposta***
- *** Especificação técnica é parte integrante da proposta e deve ser avaliada***
- **** Todos os custos com frete, impostos e trabalhistas já inclusos****
- ****Produtos importados. Podem sofrer atraso devido a barreiras sanitarias ****
- **** Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação****
- *** Cabe ao órgão publico averiguar se às especificações técnicas estão de acordo com as pormenorizadas no edital ****

BELO HORIZONTE / MG 12 DE JUNHO DE 2023

MANHUAÇU
 CONSTRUÇÃO
 TERCEIRIZAÇÃO E
 COMERCIALIZAÇÃO
 4518000120

Assinado de forma digital por
 MANHUAÇU CONSTRUÇÃO
 TERCEIRIZAÇÃO E
 COMERCIALIZAÇÃO:308145180001
 20
 Dados: 2023.06.13 16:49:41
 -03'00'

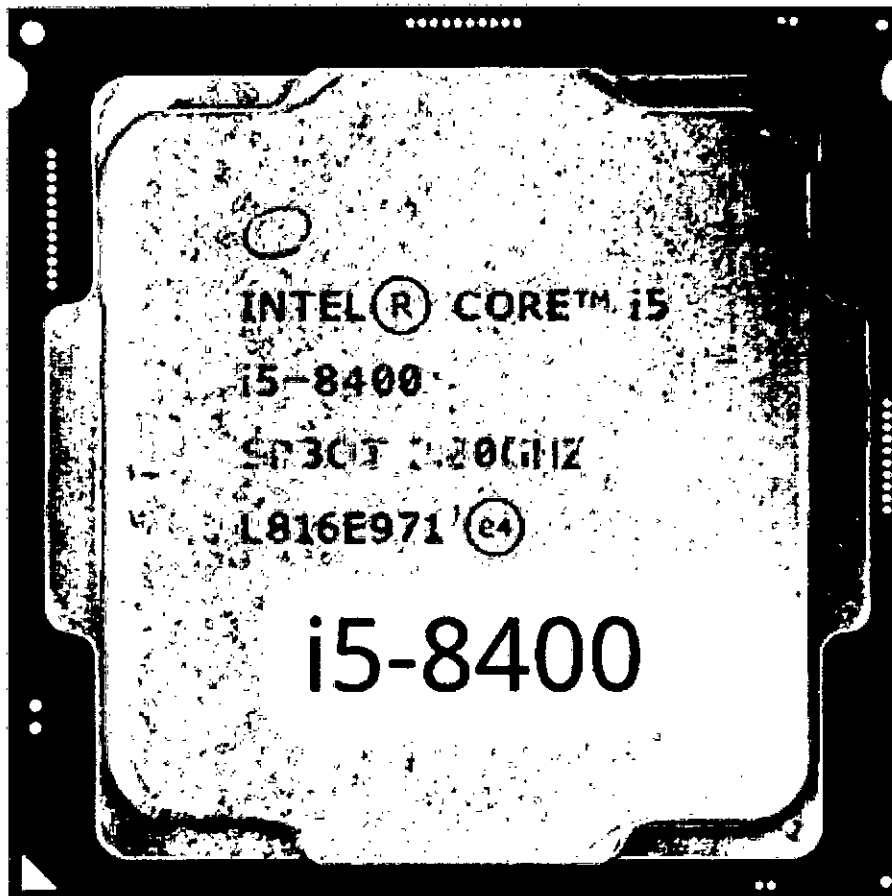
MANHUAÇU CONSTRUÇÕES EIRELI
 RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

DISPENSA 18/2023

ITEM 1



Informações gerais

Tipo	<u>CPU/Microprocessador</u>
Segmento do mercado	Ecrã
Família	<u>Intel Core i5</u>
Número do modelo	I5-8400
Frequência	▪ 2800 MHz
Frequência máxima do turbo	4000 MHz (1 núcleo) 3900 MHz (2, 3 ou 4 núcleos) 3800 MHz (5 ou 6 núcleos)

Baixa frequência do poder	800 MHz
Velocidade do ônibus	8 GT/s DMI
Multiplicador do relógio	28
Pacote	1151-terra Flip-Chip Land Grid Array
Soquete	Soquete 1151 / H4 / LGA1151
Tamanho	1,48 "x 1,48"/3,75 cm x 3,75 cm

- Número do modelo: i5-8400
- Aplicação: Desktop
- Tipo: Desktop CPU
- Brand Name: Intel
- Intel Model: Intel Core i5-8400
- Support Chipset Models: Intel H310
- Processor Type: Intel Core
- Default TDP / TDP: 65W
- Number OF Therads: 4
- Support Memory Type: DDR4
- Socket Type: LGA 1151
- GPU-built: YES
- Support Memory Channels: 2
- PCIe VERSION: PCIe 3.0
- Usage Scenario: Others
- Chip Process: 14 nanometers
- Unlocked: YES
- Type: 6-Core
- L3 Cache Capacity: 9MB
- Number of Cores: Six Core
- Package: No
- L2 Cache Capacity: 1.5 MB
- Thread: Six



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS@: 947584838
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUcoes EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/11/2023
FGTS Validade: 05/07/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/07/2023
Receita Municipal Validade: 28/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Emitido em: 16/06/2023 10:43

1 de 2

CPF: [REDACTED] Nome: JULIO CESAR VILELA SANTOS

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO
DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN / 153033-UNIVERSIDADE



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926121 - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 13/03/2023
Número do Processo: 020-00053414/2022 Número do Contrato: 2022NE00416
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Data Aplicação: 28/12/2022 Valor da Multa: R\$ 209,16
Número do Processo: 23091013009202281 Número do Contrato: 102019
Descrição/Justificativa: PROCESSO SANCIONATÓRIO N : 23091.013009/2022-81.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2019. CONTRATADA:
MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ:
30.814.518/0001-20. NÃO ENTREGA DE ITENS.
INEXECUÇÃO TOTAL. SUSPENSÃO DE LICITAR E
CONTRATAR COM A UFERSA POR 1(UM) ANO. MULTA
10%.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 926208 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SC
 Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 26/03/2019 Prazo Final: 26/03/2021
 Número do Processo: 0228/2019 Número do Contrato: 015/2018
 Descrição/Justificativa: A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Manhuaçu Construção, Terceirização e Comercialização de Materiais EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Coren/SC, nos termos do artigo 87 inciso III da Lei nº 8.666/93 , e Processo Administrativo nº 0228/2019, por inexecução parcial do Contrato nº 015/2018.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: ~~Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III~~
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
 Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 28/12/2022 Prazo Final: ~~28/12/2023~~
 Número do Processo: 23091013009202281 Número do Contrato: 402019
 Descrição/Justificativa: PROCESSO SANCIONATÓRIO N : 23091.013009/2022-81. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2019. CONTRATADA: MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 30.814.518/0001-20. NÃO ENTREGA DE ITENS. INEXECUÇÃO TOTAL. SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UFERSA POR 1(UM) ANO. MULTA 10%.

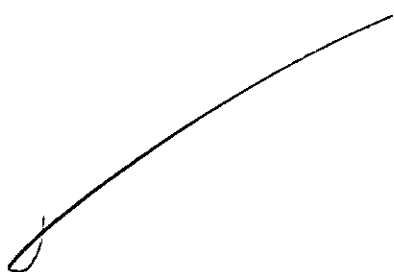
Ocorrência 5:

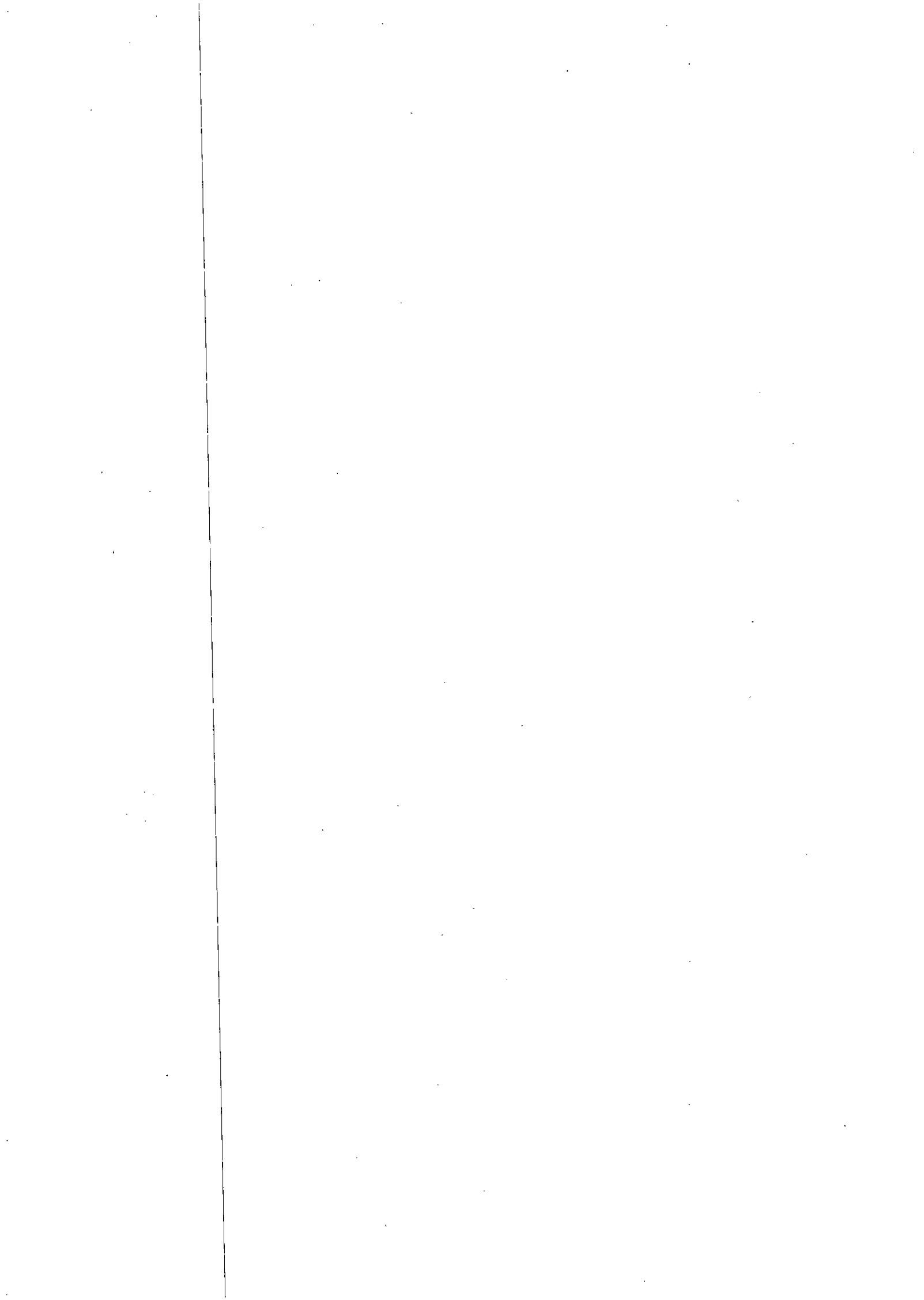
Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 253028 - COORD.DE VIG.DE PORTOS,AEROPORTOS E FRONT.SP
 Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 13/03/2020 Prazo Final: 13/06/2020
 Número do Processo: 25759908827202083 Número do Contrato: n/c
 Descrição/Justificativa: Não entrega de EPIs para a cotação 012020 desta CRPAF-SP - CORONAVIRUS

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 15/12/2022 Prazo Final: 15/05/2023
Número do Processo: Port 50 - BI 174
Descrição/Justificativa: Atd BI 174 do Cmdo 2º Bda Inf SL - Portaria 50 AAJurd/2º Bda Inf SI - por apurar eventual descumprimento de obrigações contratuais em decorrência da 2021NE001221 de 05JAN22. Material entregue não cumpre com as especificações estipuladas no termo de Referência/ Nota de empenho, em desconformidade técnica e qualitativas.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2023 10:45:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA**
CNPJ: **30.814.518/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

